

ATA DA 7ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO CEARÁ

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no ambiente do SAJMP, teve início a 7ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, na forma prevista nos arts. 16, 17-A e 17-B de seu Regimento Interno, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. HALEY DE CARVALHO FILHO**, tendo como demais integrantes do colegiado o Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público **DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS** e os Procuradores de Justiça Conselheiros: **DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE, DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA, totalizando 9 (nove) membros**, ressaltando-se a(s) substituição(ões) de Conselheiro(s) por suplente(s) ocorrida(s) no período da presente sessão. Os membros do Colegiado tiveram o prazo de 08 (oito) dias corridos, a partir de 16/04/2024, para apresentarem suas manifestações virtuais (artigo 17-B, §2º, do Regimento Interno do CSMP). Não havendo manifestação do Conselheiro no prazo mencionado, presume-se que seu voto acompanha o do relator (artigo 17-B, §5º, do Regimento Interno do CSMP).

JULGAMENTOS:

1 - Processo nº 09.2022.00028138-1.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ATUAÇÃO DO GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. SINDICÂNCIA REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR/CRIME MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NAS ADI'S 6298, 6299, 6300 E 6305, PELO STF. ART. 2º, DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

2 - Processo nº 09.2022.00028134-8.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ATUAÇÃO DO GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. AUSÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE COM A ATUAÇÃO POLICIAL. SINDICÂNCIA REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR/CRIME MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NAS ADI'S 6298, 6299, 6300 E 6305, PELO STF. ART. 2º, DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

3 - Processo nº 09.2022.00026258-4.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ATUAÇÃO DO GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. SINDICÂNCIA

REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR/CRIME MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NAS ADI'S 6298, 6299, 6300 E 6305, PELO STF. ART. 2º, DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

4 - Processo nº 09.2023.00040036-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Lesões Corporais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS, SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADOS PRESOS EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DOS FLAGRANTEADOS. INSTAURADO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE PRÁTICA DE CRIME. HOMOLOGADO O ARQUIVAMENTO DO IPM PELO JUDICIÁRIO. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

5 - Processo nº 02.2024.00013561-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Processo sem Classe

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE O FATO FOI OBJETO DE INVESTIGAÇÃO EM INQUÉRITO POLICIAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 26/2022. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIÊNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM O RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

6 - Processo nº 06.2018.00002093-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Taxa de Iluminação Pública

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO QUE TRAMITA HÁ QUASE 6 ANOS. ANÁLISE DA REGULARIDADE DA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 016/2017. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PROCEDIMENTO QUE SE ENQUADRA

NA RECOMENDAÇÃO/CGMP Nº 0001/2023. VASTO ACERVO PROBATÓRIO ACOSTADO AOS AUTOS. PENDENTE MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO SOBRE DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA ENEL. VOTO PELO INDEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL E FIXAÇÃO DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

7 - Processo nº 06.2023.00001541-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR PRÁTICA DE DESCARTE IRREGULAR DE ÁGUA E DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM EM VOLUME ALTO POR PARTE DO SR. JOSIEL FERREIRA DAS CHAGAS. OFICIADA A DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE PARA INSTAURAR O PROCEDIMENTO POLICIAL CABÍVEL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. INSTAURAÇÃO DA VPI Nº 61/2023 PELA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. ACORDO JUDICIAL REALIZADO ENTRE AS PARTES. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

8 - Processo nº 06.2022.00002594-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Produto Impróprio

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO

ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AQUIRAZ. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS NOTÍCIAS COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS ANTES DO REGISTRO DA INCOPORAÇÃO PERANTE OS CARTÓRIOS DE AQUIRAZ. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. IRREGULARIDADES NÃO DETECTADAS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO ÀS FLS. 550/597. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

9 - Processo nº 06.2021.00001293-0.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO QUE TRAMITA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS. APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES PELO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA NA ENTÃO GESTÃO MUNICIPAL. DURAÇÃO QUE NÃO SE REVELA RAZOÁVEL. PROCEDIMENTO REMETIDO EM 2017 PELA PROCAP À PROMOTORIA DE SANTA QUITÉRIA. ENCERRAMENTO DA GESTÃO DO EX-PREFEITO EM 2020. RISCO DE PRESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROCEDIMENTO QUE SE ENQUADRA NA RECOMENDAÇÃO/CGMP Nº 0001/2023. VASTO ACERVO PROBATÓRIO ACOSTADO AOS AUTOS. VOTO PELO INDEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL E FIXAÇÃO DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU ARQUIVAMENTO

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

10 - Processo nº 06.2019.00001330-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Modalidade / Limite

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE EM OBRAS REALIZADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE SOBRAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ATUAÇÃO DO NATEC E DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. INSPEÇÃO REALIZADA. OBRAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO. NÃO CONSTATAÇÃO DA PRÁTICA DE ILÍCITOS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 474/481. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

11 - Processo nº 09.2024.00007996-7.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 145ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Convocação

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA: RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO IV CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL. DOCUMENTOS ACOSTADOS QUE DEMONSTRAM A EFETIVA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO. TOMO CONHECIMENTO DA MATÉRIA POR DECISÃO MONOCRÁTICA, NOS TERMOS DO ART. 79, II, DO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NO IV CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A). DECISÃO FUNDAMENTADA NO REGIMENTO INTERNO DO CSMP.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE

RELATÓRIO RELATIVO A PARTICIPAÇÃO NO O IV CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL CONCEDE, REALIZADO NO PERÍODO DE 06 A 08 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA REGULARIDADE DO RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO PELO RELATOR. ART. 79, II, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

12 - Processo nº 06.2017.00001972-2.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO QUE TRAMITA HÁ MAIS DE 6 ANOS. APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS DESPESAS REALIZADAS COM A EMPRESA ARTCONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME, CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE FORTIM PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PROCEDIMENTO QUE SE ENQUADRA NA RECOMENDAÇÃO/CGMP Nº 0001/2023. VASTO ACERVO PROBATÓRIO ACOSTADO AOS AUTOS. PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO. VOTO PELO INDEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL E FIXAÇÃO DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

13 - Processo nº 06.2019.00001774-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO MPF. IRREGULARIDADES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ICÓ. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA NA JUSTIÇA FEDERAL. ACORDO ENTRE O MPF E O MUNICÍPIO. IRREGULARIDADES SANADAS. PROMOTOR DE JUSTIÇA NÃO VISLUMBROU A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE DANO AO ERÁRIO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 1036/1045. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

14 - Processo nº 02.2024.00013709-6.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Processo sem Classe

Origem: 82ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE FORTALEZA. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE O FATO FOI OBJETO DE INVESTIGAÇÃO EM INQUÉRITO POLICIAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 26/2022. DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIÊNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM O RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

15 - Processo nº 06.2018.00001829-3.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Bela Cruz

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE BELA CRUZ. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM 2018 A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA. REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ENFERMEIROS. OMISSÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE. FATOS DATADOS DE 2011. PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO NO COREN E ARQUIVADO PELA PRESCRIÇÃO. INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO E ARQUIVADO PELA PRESCRIÇÃO. CONDUTA DA EX-GESTORA ENQUADRADA NO ART. 11, I, DA LIA. REVOGAÇÃO DO DISPOSITIVO. NÃO CONFIGURAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES CIENTIFICADAS. INFORMAÇÃO DO FALECIMENTO DA EX-GESTORA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

16 - Processo nº 01.2023.00032618-9.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Notícia de Fato

Origem: 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Desobediência

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 127ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. NOTÍCIA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM APLICAÇÃO DE MULTA. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, ANTE A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E

O CARÁTER SUBSIDIÁRIO DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 26/2022 DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DECIDO PELO RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

17 - Processo nº 09.2022.00025738-1.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ATUAÇÃO DO GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. SINDICÂNCIA REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR/CRIME MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DA DECISÃO

PROFERIDA NAS ADI'S 6298, 6299, 6300 E 6305, PELO STF. ART. 2º, DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

18 - Processo nº 09.2023.00038679-9.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 5ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE FORTALEZA, SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA ADOLESCENTE APREENDIDO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO, EM RAZÃO DE UMA TOPADA QUE O ADOLESCENTE RELATOU QUE SOFRERA NO MESMO DIA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

19 - Processo nº 09.2023.00038676-6.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS A ENSEJAREM O INÍCIO DA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

20 - Processo nº 06.2019.00002245-7.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO INFORMANDO INSEGURANÇA NO TRÂNSITO NA RUA QUINTINO CUNHA NO REFERIDO MUNICÍPIO, POR AUSÊNCIA DE LOMBADA FÍSICA NA VIA PÚBLICA. ELABORADO ESTUDO TÉCNICO PELO DETRAN, NÃO RESTOU COMPROVADO O RISCO EFETIVO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 600/2016 DO CONTRAN. EXECUTADAS A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE ADVERTÊNCIA PARA REDUZIR A VELOCIDADE NO TRECHO. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SUBSISTIR JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

21 - Processo nº 09.2022.00021263-9.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. SINDICÂNCIA REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. NÃO ANALISADO O ASPECTO CRIMINAL DA CONDUTA. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES E A CONDUTA POLICIAL. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. AUSÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL NESTE FEITO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

22 - Processo nº 09.2014.00001583-6.

Relator(a): MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé

Assunto: Fornecimento de medicamentos

Voto do Conselheiro Relator:

DECISÃO MONOCRÁTICA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FEITO INSTAURADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA PÚBLICA DE ITAPAJÉ. AUSÊNCIA DE CONTEÚDO CRIMINAL. AUSÊNCIA DE RECURSO DAS PARTES. INCOMPETÊNCIA DO CSMP PARA HOMOLOGAR A PROPOSTA DE

ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, NOS TERMOS DO ART. 30 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016-OECPJ E DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP. DEVOUÇÃO PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

23 - Processo nº 06.2020.00000012-0.

Relator(a): LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Crimes contra a liberdade pessoal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE CRIME DE AMEAÇA EM DESFAVOR DA FILHA DA NOTICIANTE, POR PARTE DA SUA GUARDIÃ. REALIZADAS DILIGÊNCIAS, OBSERVOU-SE QUE HOVE A INSTAURAÇÃO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO, COMUNICAÇÃO DO SUPOSTO CRIME DE AMEAÇA NOS AUTOS JUDICIAIS QUE DERAM ENSEJO A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, BEM COMO ACOMPANHAMENTO REALIZADO PELO CREAS. VERIFICADO QUE HOVE, POSTERIORMENTE, A RESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR DA GENITORA, CESSANDO A SUPOSTA VIOLÊNCIA SOFRIDA PELA MENOR. OBSERVADO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE A SUPOSTA VÍTIMA ALCANÇOU A MAIORIDADE E ENCONTRA-SE ESTUDANDO. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SUBSISTIR JUSTA CAUSA PARA A CONTINUIDADE DO FEITO. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

24 - Processo nº 09.2022.00025940-2.

Relator(a): LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ATUAÇÃO DO GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. SINDICÂNCIA REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR/CRIME MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NAS ADI'S 6298, 6299, 6300 E 6305, PELO STF. ART. 2º, DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

25 - Processo nº 09.2022.00026794-6.

Relator(a): LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ATUAÇÃO DO GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. SINDICÂNCIA REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR/CRIME MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NAS ADI'S 6298, 6299, 6300 E 6305, PELO STF. ART. 2º, DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

26 - Processo nº 09.2022.00028021-6.

Relator(a): LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ATUAÇÃO DO GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADOS PRESOS EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DOS FLAGRANTEADOS. SINDICÂNCIA REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR/CRIME MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NAS ADI'S 6298, 6299, 6300 E 6305, PELO STF. ART. 2º, DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

27 - Processo nº 09.2022.00028126-0.

Relator(a): LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. SINDICÂNCIA REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. NÃO ANALISADO O ASPECTO CRIMINAL DA CONDUTA. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE AS LESÕES E A CONDUTA POLICIAL. RECEBIMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022. DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DO ARQUIVAMENTO AO JUDICIÁRIO. AUSÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL NESTE FEITO. ENTENDIMENTO DO STF NA ADI 6298. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

28 - Processo nº 09.2022.00029336-6.

Relator(a): LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ATUAÇÃO DO GDESC. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ENCAMINHAMENTO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA POLICIAL CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO

CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXAME DE CORPO DE DELITO NÃO APONTOU OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO FLAGRANTEADO. INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR REALIZADA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. CONCLUSÃO PELA AUSÊNCIA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR/CRIME MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PARA QUE SEJAM SUBMETIDOS À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NAS ADI'S 6298, 6299, 6300 E 6305, PELO STF. ART. 2º, DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

29 - Processo nº 06.2023.00000041-0.

Relator(a): LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Crato

Assunto: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO. PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PELA SEMACE. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE MATA ATLÂNTICA POR PARTICULAR. EMBARGO DA ATIVIDADE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CONSTATAÇÃO DA INTERRUÇÃO DA DEGRADAÇÃO. ÁREA EM RECUPERAÇÃO. ASPECTO CRIMINAL. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE CRIME AMBIENTAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO, ÀS FLS. 64/68. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

30 - Processo nº 09.2023.00037769-0.

Relator(a): LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de

Fortaleza

Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO À PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 117ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELO JUÍZO DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA (VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA), SOLICITANDO APURAÇÃO QUANTO A SUPOSTA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DE SOLDADO DO EXÉRCITO BRASILEIRO CONTRA AUTUADO PRESO EM FLAGRANTE. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ARTS. 122 E 124 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. SÚMULA Nº 007/2018-CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM A RESPECTIVA REMESSA À PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

31 - Processo nº 06.2019.00002992-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACATUBA PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA POR EX-GESTORA. INVESTIGADA AINDA OSTENTAVA VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. INOCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DO SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO DO PARQUET ESTADUAL PARA PROSSEGUIR AS INVESTIGAÇÕES, NOS MOLDES DO INCISO I, DO §5º, DO ART. 22, DA RES. 036/16 DO OECPJ. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE TIPICIDADE LEGAL. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VERBETE SUMULAR Nº 21/2019 CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

32 - Processo nº 06.2017.00003341-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ocara

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. SUPOSTA IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES, REPASSE FINANCEIRO E OBRAS NÃO CONCLUÍDAS, NO MUNICÍPIO DE OCARA, NOS ANOS DE 2009 A MARÇO DE 2015. PRESENÇA DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA PRO PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. TRANSCURSO DE MAIS DE 10 ANOS DO OCORRIDO. ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes

do relator.

33 - Processo nº 06.2020.00001327-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Coreaú

Assunto: Água e/ou Esgoto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA. INSTAURADO COM O FITO DE APURAR ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS DE COREAÚ E MORAÚJO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES. RETORNO DE DILIGÊNCIA: CUMPRIMENTO INTEGRAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO ANTE O EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL NO FEITO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

34 - Processo nº 06.2020.00002009-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTO ATO ÍMPROBO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, NO ANO DE 2015, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. OFÍCIO ENCAMINHADO PARA CÂMARA MUNICIPAL REQUERENDO INFORMAÇÕES ACERCA DOS REPASSES. VERIFICAÇÃO DE QUE SE TRATAVA DE DESCONTOS NA FOLHA DO ENTÃO VEREADOR E PRESIDENTE DO PARTIDO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE DANO AO ERÁRIO E ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

35 - Processo nº 06.2021.00000273-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Independência

Assunto: Natureza do Cargo Acumulável

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTA CUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. ANÁLISE DOCUMENTAL. CONSTATAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CUMULAÇÃO ILÍCITA POR PARTE DOS SERVIDORES. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PARA ACOMPANHAR E AVERIGUAR A ÚNICA CUMULAÇÃO ILÍCITA. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

36 - Processo nº 06.2021.00000298-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Acarape

Assunto: Transporte Terrestre

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO APÓS DENÚNCIA DA EXISTÊNCIA DE FOTOSSENSOR OCULTO ATRÁS DE ÁRVORE, EM DESOBEEDIÊNCIA À LEI. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. RESPOSTA DO DETRAN E DO MUNICÍPIO. REGULARIDADE DO OBJETO. REALIZAÇÃO DA PODA DA ÁRVORE. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 do OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

37 - Processo nº 01.2021.00034257-0.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Contra a Mulher

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE E AMEAÇA, PRATICADAS POR DELEGADO DE POLICIA DA COMARCA DE ASSARÉ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. APURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE JÁ VERSAM SOBRE OS MESMOS FATOS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. CUMPRIMENTO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

38 - Processo nº 01.2022.00001770-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Contra a Mulher

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE SUPOSTAS CONDUTAS CRIMINOSAS PRATICADAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, REALIZADAS NO BOJO DO PROCESSO DE GUARDA OU ADOÇÃO DO FILHO DA PARTE. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. APURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS QUE JÁ VERSAM SOBRE OS MESMOS FATOS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. CUMPRIMENTO. EXAURIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

39 - Processo nº 06.2022.00001555-3.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Quixeré

Assunto: Mineração Ilegal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL.

APURAÇÃO DE SUPOSTO DANO AMBIENTAL REALIZADO POR EMPRESA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS PARA A SEMACE E AO DELEGADO REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL. INSTAURAÇÃO DE TCO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTO CRIME AMBIENTAL. ANÁLISE DOCUMENTAL QUE RESTOU AUSENTE OS INDÍCIOS DE DANO AMBIENTAL. EXAURIMENTO DO DEVER LEGAL INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 36/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

40 - Processo nº 09.2022.00025252-0.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE SUPOSTAS AGRESSÕES COMETIDAS POR POLICIAIS MILITARES NO ATO DA PRISÃO EM FLAGRANTE DAS PARTES. REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DOS EXAMES DE CORPO DE DELITO. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA EM FACE DOS MILITARES QUE FIMOU PELO ARQUIVAMENTO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM DECORRÊNCIA DE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA DE CONDUTA DELITIVA. REMESSA DO PROCEDIMENTO PARA APRECIÇÃO DO CSMP. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

41 - Processo nº 01.2022.00036602-2.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Medidas de proteção

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. RELATO DA PARTE DE SUPOSTO TRÁFICO DE CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, BEM COMO, DE PERSEGUIÇÃO POR PARTE DE AUTORIDADES. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. APURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE JÁ VERSA SOBRE OS MESMOS FATOS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE CIENTIFICAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DILIGÊNCIA. CUMPRIMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

42 - Processo nº 06.2023.00001190-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Fiscalização

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO PARA FISCALIZAR A REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. MUNICÍPIO COMPROVOU A LEGALIDADE DOS CONTRATOS POR MEIO DA JUNTADA DO INTEIRO TEOR DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE ATOS DE IMPROBIDADE. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

43 - Processo nº 06.2023.00001441-4.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTO DESVIO DE FUNÇÃO. RELATO DA

PARTE QUE EXERCIA FUNÇÃO ADVERSA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. CONSTATAÇÃO DE DESVIO DE FUNÇÃO. A PARTE CONTRATADA PARA EXERCER FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVA EXERCENDO FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA. RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EXPEDIDA. A SECRETARIA DE SAÚDE QUE ACATOU E MODIFICOU A LOTAÇÃO DA SERVIDORA. PERDA DO OBJETO. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO ANTE O ACATAMENTO DA RECOMENDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

44 - Processo nº 06.2023.00001533-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - Órgão Especial

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. CÂMARA ACOSTOU DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA. ANÁLISE DOCUMENTAL. NÃO FORAM ENCONTRADOS ELEMENTOS SUFICIENTES PARA A CARACTERIZAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO

DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 do OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

45 - Processo nº 06.2023.00001736-6.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, NO EXERCÍCIO DE 2012. ACÓRDÃO QUE JULGOU AS CONTAS COM RESSALVA E APLICOU MULTA NO MONTANTE DE R\$ 589,68 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA MULTA. VERIFICADA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE ATO ÍMPROBO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

46 - Processo nº 01.2023.00027885-8.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Croatá

Assunto: Pagamento Indevido

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE SUPOSTO RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS. PROFISSÕES DAS SERVIDORAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO RECEBIMENTO DAS VERBAS. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. DETERMINAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. VERBA DE ATRIBUIÇÃO DA UNIÃO. CONVERSÃO DE HOMOLOGAÇÃO EM DILIGÊNCIA. NECESSIDADE DE REMESSA DOS AUTOS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CIÊNCIA DO FEITO E CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO PARA O MUNICÍPIO DE CROATÁ. CUMPRIMENTO. RETORNO DOS AUTOS PARA APRECIÇÃO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 07/2018 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO E CONFIRMAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

47 - Processo nº 09.2023.00035440-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Comunicação Institucional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA. REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, QUE OCORREREM EM BRASÍLIA, CONFORME CRONOGRAMA EM APENSO. PLEITO TEMPESTIVO. PLEITO BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HAVERÁ PREJUÍZO A INSTITUIÇÃO DURANTE A AUSÊNCIA NAS REFERIDAS DATAS. RETORNO DOS AUTOS. COMPROVAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. CONCESSÃO DE LIMINAR, EM VIRTUDE DA APROXIMIDADE DO EVENTO. AFASTAMENTO AUROTIZADO PARA PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 21 E 22 DE FEVEREIRO. VOTO PELO DEFERIMENTO DO AFASTAMENTO RATIFICANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

48 - Processo nº 01.2023.00028795-7.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO ALHEIO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. OFÍCIOS ENCAMINHADOS A AMA E AO BPMA. DIVERSAS VISTORIAS REALIZADAS EM HORÁRIOS DIFERENTES E UTILIZAÇÃO DO DECIBELÍMETRO. AFERIÇÃO DO SOM ABAIXO DO LIMITE PERMITIDO. CARÊNCIA DE INDÍCIOS PARA A CONFIGURAÇÃO DA CONTRAVENÇÃO PENAL. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

49 - Processo nº 01.2023.00030109-8.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Assunto: Sobre o Controle externo da atividade policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. OCORRÊNCIA POLICIAL. APURAÇÃO DE SUPOSTO ILÍCITO PENAL. VERIFICAÇÃO DE ATIPICIDADE DE CONDUTA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE ENSEJE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

50 - Processo nº 01.2023.00031269-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Polícia Civil

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 129ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR DELEGADO DE POLÍCIA. INÉRCIA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES AO JUÍZO COMPETENTE SOBRE PARADEIRO DE AUTOMÓVEL APREENDIDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE TIPICIDADE LEGAL E DOLO ESPECÍFICO DO AGENTE PÚBLICO. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VERBETE SUMULAR Nº 21/2019 CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

51 - Processo nº 01.2023.00031502-6.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Polícia Civil

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. APURAÇÃO DE SUPOSTA NEGLIGÊNCIA E ATO ÍMPROBO PARA CONCLUSÃO DE LAUDO PERICIAL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS AUTORIDADES POLICIAIS DE ENCARGO NA 2º DISTRITO POLICIAL. LAUDO PERICIAL ENTREGUE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. EXAURIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 026/2022 DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

52 - Processo nº 09.2024.00010254-1.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Direitos, Obrigações e Vantagens

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. RELATÓRIO DE VIAGEM. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. COMPROVAÇÃO REGULAR DE PARTICIPAÇÃO. ATIVIDADE DE INTERESSE INSTITUCIONAL. APROVAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 79, INCISO II DO RICSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.
RELATÓRIO DE VIAGEM. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO
ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO
VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A)
RELATOR(A).
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO
ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO
DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO
ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO
ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE
RELATÓRIO RELATIVO A PARTICIPAÇÃO DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, EM BRASÍLIA/DF NOS DIAS 21-22 DE
FEVEREIRO DE 2024 . DESPACHO MONOCRÁTICO PELA REGULARIDADE DO RELATÓRIO
COMPROBATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO PELO RELATOR. ART. 79, II, RICSMP.
CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO
DESPACHO.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: NÃO APRESENTOU VOTO.
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes
do relator.**

53 - Processo nº 09.2024.00010897-9.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Comunicação Institucional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. RELATÓRIO DE VIAGEM.
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
COMPROVAÇÃO REGULAR DE PARTICIPAÇÃO. ATIVIDADE DE INTERESSE
INSTITUCIONAL. APROVAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 79,
INCISO II DO RICSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.
RELATÓRIO DE VIAGEM. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO
ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO
VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A)
RELATOR(A).
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO
ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE
RELATÓRIO RELATIVO A VIAGEM INSTITUCIONAL REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DA 118.ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REALIZADA NOS DIAS 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2024 . DESPACHO MONOCRÁTICO PELA REGULARIDADE DO RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DO MEMBRO ART. 79, II, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

54 - Processo nº 06.2015.00002228-5.

Relator(a): LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Tamboril

Assunto: Crimes da Lei de licitações

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL. VERIFICAÇÃO DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGURE O ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, BEM COMO, TENHA PROVOCADO PREJUÍZO AO ERÁRIO. LAPSO TEMPORAL DE MAIS DE 11 ANOS. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DANO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

55 - Processo nº 06.2020.00002836-2.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA E AMBIENTAL CAUSADA POR EMPRESA, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. JUDICIALIZAÇÃO DO FEITO. PROCESSO QUE TRAMITA PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ, POSSUINDO DEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, SUSPENDENDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA EMPRESA. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA JUDICIALIZAÇÃO DO OBJETO. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

56 - Processo nº 10.2022.00000106-9.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ-CE PARA APRECIÇÃO AUSÊNCIA DE CONTROLE DOS INQUÉRITOS POLICIAIS; PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS EM DISSONÂNCIA COM AS NORMAS DE REGÊNCIA; AUSÊNCIA DE IMPULSIONAMENTO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS; SUPOSTA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE DEVER FUNCIONAL DE EXERCER PERMANENTE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS COLABORADORES SUBORDINADOS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA SITUAÇÕES SUPERADAS - HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7(sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

57 - Processo nº 06.2022.00001708-4.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu

Assunto: Anulação e Correção de Provas / Questões

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA. INSTAURADO COM O FITO DE APURAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA NOS MOLDES DA DECISÃO CONTIDA NOS AUTOS DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 0800321-88.2019.4.05.8106. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MATÉRIA INSERTA NA COISA JULGADA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

58 - Processo nº 06.2022.00002486-3.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ibiapina

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEL PERSEGUIÇÃO POLÍTICA ALEGADA POR PRESIDENTE DE ONDE, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. A PARTE ALEGA QUE O ENTE SOLICITOU A DESOCUPAÇÃO DO GINÁSIO OCUPADO PELA ONG. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. EM RESPOSTA, O ENTE MUNICIPAL AFIRMA QUE REQUEREU A DESOCUPAÇÃO EM PROL DE REALIZAÇÃO DE REFORMA NO GINÁSIO. REFORMA NÃO REALIZADA. A ONG SE MANTEVE NO GINÁSIO REALIZANDO SUAS ATIVIDADES SOCIAIS. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO ANTE A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

59 - Processo nº 06.2023.00000708-0.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO E DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA EM UBS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. COORDENADORA ENCAMINHOU OS LIVROS DE PONTOS ASSINADOS E O RELATÓRIO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS. PROMOTORA REALIZOU ANÁLISE COMPARATIVA. VERIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES APTAS PARA CONFIGURAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 21 DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

- DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

60 - Processo nº 06.2023.00001569-0.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EXERCIDA POR AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. SECRETÁRIO DE SAÚDE RELATOU A REGULARIDADE E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PARTE. DENUNCIANTE NOTIFICADO PARA MANIFESTAÇÃO, TODAVIA, MANTE-SE INERTE. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO ANTE A AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE NA ATUAÇÃO DA AUXILIAR. EXAURIMENTO DE DILIGÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 036/2016 DO OECPI. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

61 - Processo nº 09.2023.00037591-4.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Conselhos tutelares

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. APURAÇÃO DE SUPOSTOS MAUS-TRATOS COMETIDOS EM DESFAVOR DE CRIANÇA. DENÚNCIA RELATANDO QUE A AGRESSORA SERIA A AVÓ MATERNA DO MENOR SENDO ESSA RESPONSÁVEL PELOS CUIDADOS DELE. AVERIGUAÇÃO. MENOR PASSOU A RESIDIR COM SUA TIA. INFORMAÇÃO DO CREAS RELATANDO A MUDANÇA DE DOMICÍLIO DA CRIANÇA PARA PIRIPIRI/PI. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO, ANTE A AUSÊNCIA DE ATRIBUIÇÃO PARA CONTINUIDADE DE ACOMPANHAMENTO. CONVERSÃO

DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. NECESSIDADE DE REMESSA DOS AUTOS PARA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRIPIRI/PI PARA CIÊNCIA DO FEITO E ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE CASO. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. RETORNO DOS AUTOS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO ANTE O EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL NO FEITO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

62 - Processo nº 01.2024.00000281-1.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Pessoa de Convivência do Idoso

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA. INSTAURADO COM O FITO DE APURAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE PESSOA IDOSA. INEXISTÊNCIA DE NEGLIGÊNCIA. INSERÇÃO DA IDOSA E SUA FAMÍLIA NA REDE DE APOIO DO CREAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO ANTE O EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL NO FEITO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

63 - Processo nº 06.2017.00000722-6.

Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM DOAÇÃO DE TERRENO PARA EMPRESA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, ANÁLISE DOCUMENTAL. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO ATO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL. A CONCESSIONÁRIA CAGECE

FUNCIONA NO LOCAL. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO 36/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

64 - Processo nº 06.2022.00001575-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Itatira

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIRA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE. APLICAÇÃO DE MULTA EX-GESTOR DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013. VERIFICADO O PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. SEM DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

65 - Processo nº 06.2022.00001479-8.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja

Assunto: Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O ESCOPO DE INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE UM MATADOURO CLANDESTINO DE ANIMAIS NA ZONA URBANA DE GRANJA-CE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE DENOTEM A EFETIVA PRÁTICA DE CRIME OU QUAISQUER OUTRAS

IRREGULARIDADES QUE ENSEJEM A ATUAÇÃO MINISTERIAL, EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS PÁG 56/60, SEM APRESENTAÇÃO DE RECURSO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

66 - Processo nº 06.2020.00002218-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ibiapina

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIAPINA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE FILIADO AO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO. IRREGULARIDADES NA PRESIDÊNCIA DO SINDICATO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. SAÍDA DO INVESTIGADO DO CARGO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CARACTERIZADORES DE IMPROBIDADE. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

67 - Processo nº 10.2021.00000191-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE HIDROLÂNDIA. Órgão correicionado não se encontrava inteiramente regular quanto ao desenvolvimento de suas atribuições. Expedição de Recomendação. Atendimento em sua integralidade pelo Órgão Correicionado. Constatação pela Corregedoria-Geral do Ministério Público em relação ao cumprimento de todos os itens da Recomendação. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO SEGUIDA DO SEU ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento da corregedora-geral do ministério público.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

68 - Processo nº 06.2020.00002175-8.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO EX-PREFEITO. DECURSO DE LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL SEM QUE SE VISLUMBRE A POSSIBILIDADE DE RESULTADO PRÁTICO E EFICAZ OU LINHA INVESTIGATÓRIA POTENCIALMENTE IDÔNEA. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. PORTARIA Nº 291/2017 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

69 - Processo nº 06.2021.00002239-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE HORIZONTE/CE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DO ILÍCITO PENAL. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. PROCEDIMENTO QUE TEM POR OBJETIVO INVESTIGAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL E A NECESSIDADE DE SUA REPARAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA COM SENTENÇA NOS AUTOS. ESGOTADA A ATIVIDADE MINISTERIAL.

VOTO PELO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

70 - Processo nº 06.2023.00001859-8.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Cooperado

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE RELATÓRIO DE AÇÃO FISCAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NA PREFEITURA DE CRATEÚS. IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES COOPERADOS. RESCISÃO DO CONTRATO. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELOS INVESTIGADOS. SEM DANO AO ERÁRIO. ESGOTADA A ATIVIDADE MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

71 - Processo nº 06.2023.00001518-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

Assunto: Área de Preservação Permanente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PENAFORTE PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR EXISTÊNCIA de CONSTRUÇÃO IRREGULAR NA ÁREA DA APA PRAIA DE MACEIÓ EM CAMOCIM. ACP AJUIZADA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

72 - Processo nº 06.2021.00001979-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO MPF. POSSÍVEIS DESVIOS DE MUNIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM 2017. DECURSO DE LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL BEM SUPERIOR A TRÊS ANOS SEM QUE SE VISLUMBRE A POSSIBILIDADE DE RESULTADO PRÁTICO E EFICAZ OU LINHA INVESTIGATÓRIA POTENCIALMENTE IDÔNEA. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. PORTARIA Nº 291/2017 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

73 - Processo nº 06.2022.00001477-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENVIADO PELO TCE. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. EXERCÍCIO 2012. DECURSO DE LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A SEIS ANOS SEM QUE SE VISLUMBRE A POSSIBILIDADE DE RESULTADO PRÁTICO E EFICAZ OU LINHA INVESTIGATÓRIA POTENCIALMENTE IDÔNEA. PRESCRIÇÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

74 - Processo nº 01.2024.00000605-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. DENÚNCIA DE PREVARICAÇÃO NA CONDUÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. AUSÊNCIA DE QUALQUER INDÍCIO DE CONDUTO CRIMINOSA. ART. 3º DA RESOLUÇÃO 36 DO OECPI. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

75 - Processo nº 09.2024.00010056-5.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. HALEY CARVALHO FILHO. CARTÕES DE EMBARQUE RELATIVOS À VIAGEM REALIZADA A CIDADE DE BELÉM, COM SAÍDA E RETORNO NO DIA 06 DE MARÇO E RETORNO NO DIA 08, COM O ESCOPO DE PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E DO EVENTO "O MINISTÉRIO PÚBLICO E A COP 30: PERSPECTIVAS E DESAFIOS". REGULARIDADE DA COMPROVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 8º DO PROVIMENTO PGJ Nº 020/2016. CUMPRIMENTO DA NORMA. DECIDO, MONOCRATICAMENTE, PELO RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL. CONHECIMENTO AO COLEGIADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

76 - Processo nº 06.2023.00001402-5.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE POTENGI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENVIADO PELA CÂMARA MUNICIPAL. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS. EXERCÍCIO 2010. FIM DO MANDATO EM 2016 DECURSO DE LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A CINCO ANOS. PRESCRIÇÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

77 - Processo nº 06.2023.00002145-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE VEREADORES. IRREGULARIDADES EM TOMADA DE PREÇOS. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. SEM DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

78 - Processo nº 06.2022.00000573-3.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE. APLICAÇÃO DE MULTA À EX-GESTORA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013. SEM NOTA DE IMPROBIDADE. PAGAMENTO DA MULTA. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA INVESTIGADA. SEM COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

79 - Processo nº 06.2017.00001598-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL, INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NOS DISTRITOS. CONSTATAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL PARA SOLUÇÃO DA QUESTÃO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. SÚMULA 25 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

80 - Processo nº 06.2018.00001730-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Chaval

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. APLICAÇÃO DE MULTA AO EX-GESTOR DO FUNDO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2012. VERIFICADO QUE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADA A RESPEITO DA MULTA APLICADA. INSCRIÇÃO DA MULTA NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. PRESCRIÇÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

81 - Processo nº 06.2020.00000908-7.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ocara

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OCARA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

82 - Processo nº 06.2015.00001706-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú

Assunto: Tribunal de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENVIADO PELO MP DE CONTAS. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO DA PREFEITURA COM A SECRETARIA DE CIDADES. LAPSO TEMPORAL DE NOVE ANOS DO INÍCIO DO FEITO. PRESCRIÇÃO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANO AO ERÁRIO. SÚMULA 21 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A)

RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

83 - Processo nº 06.2023.00000799-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Icapuí

Assunto: Lesão aos cofres públicos ou dilapidação do patrimônio ou de bens confiados à sua guarda

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ICAPUÍ. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE USO DE VEÍCULO OFICIAL PARA FINS PESSOAIS POR SECRETÁRIO MUNICIPAL. NÃO CONSTATADOS ELEMENTOS DA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA INVESTIGADA. ESGOTADA A ATIVIDADE MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

84 - Processo nº 01.2024.00006654-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Furto

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. DENÚNCIA DE USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. PRESCRIÇÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A)

RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

85 - Processo nº 06.2022.00001784-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PARAMOTI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE ACÓRDÃO DO TCE IMPUTANDO MULTA COM NOTA DE IMPROBIDADE À EX-GESTORA DO MUNICÍPIO. ILEGITIMIDADE DO MP PARA EXECUÇÃO DE MULTA. PRESCRIÇÃO. ART. 23, I DA LEI 8.428/92. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A)

RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

86 - Processo nº 06.2021.00000828-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Paraipaba

Assunto: Fraude / Quebra de ordem cronológica

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR FAVORECIMENTO EM LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO. DILIGÊNCIAS PRATICADAS. OITIVA DOS INVESTIGADOS. NÃO CONSTATADA O DOLO NA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. APURAÇÃO CRIMINAL EM CURSO POR MEIO DE PIC. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

87 - Processo nº 09.2022.00026561-5.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(a). CONSELHEIRO(a) RELATOR(a), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

88 - Processo nº 09.2023.00038690-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Custódia, escolta e situação de presos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

89 - Processo nº 01.2024.00005741-8.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO DA SEFAZ. IRREGULARIDADES E SUPOSTOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA POR EMPRESA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. AUSÊNCIA DE RELEVANTE LESIVIDADE. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

90 - Processo nº 06.2021.00000291-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Sobral

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO PODER JUDICIÁRIO. ATOS DE IMPROBIDADE COMETIDOS POR SERVIDOR. INSTAURADO PAD PARA APURAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE DOLO. ROL TAXATIVO DO ART. 11. TEMA 1.199 DO STF. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

91 - Processo nº 06.2019.00003105-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE POTENGI. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO DO CAOSCC DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR PELA PREFEITURA DE POTENGI. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

92 - Processo nº 06.2021.00000877-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem

Assunto: Orientação e acompanhamento temporário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOA VIAGEM. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO CONSELHO TUTELAR DANDO CONTA DA OCORRÊNCIA DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONTRA ADOLESCENTE. PROCESSO CRIMINAL JÁ EXISTENTE. DILIGENCIAS ADEQUADAS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA VÍTIMA. AFASTAMENTO DO AGRESSOR DO CONVÍVIO. GENITORES CONSCIENTES DA NECESSIDADE DE PROTEÇÃO À MENOR. ESGOTAMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

93 - Processo nº 09.2023.00041816-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA APURAR ÓBITOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO CEARENSE OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2019 E 2021, APÓS RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 179/2023/CDHC, ORIUNDO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CDHC/ALCE), COM A SOLICITAÇÃO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE NÃO IMPORTA EM ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO DEVE SER PROCEDIDO NO PRÓPRIO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. DESNECESSIDADE DE REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA SEM HOMOLOGAR O SEU CONTEÚDO. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ORIGINÁRIO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSM. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

94 - Processo nº 06.2015.00001277-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Chaval

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DANDO CONTA DE IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS NA PREFEITURA. DECURSO DE LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL BEM SUPERIOR A TRÊS ANOS SEM QUE SE VISLUMBRE A POSSIBILIDADE DE RESULTADO PRÁTICO E EFICAZ OU LINHA INVESTIGATÓRIA POTENCIALMENTE IDÔNEA. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. PORTARIA Nº 291/2017 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

95 - Processo nº 06.2020.00000751-2.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Dano Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES NO DESCARTE DE REJEITOS DE EMPRESA ELABORADO PELA CAGECE. ACOMPANHAMENTO E RESOLUÇÃO DO PROBLEMA PELO EMPREENDIMENTO. ESGOTAMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

96 - Processo nº 02.2024.00010059-8.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Protocolo

Origem: Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM VIRTUDE DE DENÚNCIA DE CIDADÃ SOBRE A FALTA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NA SAÚDE MUNICIPAL. RESPOSTA DO MUNICÍPIO COM INDICATIVO DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA A PACIENTE RECEBER OS FÁRMACOS. NOTICIANTE QUE NÃO SE MANIFESTOU SOBRE A RESPOSTA APÓS SER INTIMADA. NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS. PROSSEGUIMENTO INVIABILIZADO. ARQUIVAMENTO DE PA QUE NÃO DEMANDA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO PROCEDIDO NO PRÓPRIO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. DESNECESSIDADE DE REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA SEM HOMOLOGAR O SEU CONTEÚDO. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ORIGINÁRIO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

97 - Processo nº 06.2015.00002251-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO DO TCM. IRREGULARIDADES NAS CONTAS DO EX-SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. IMPOSIÇÃO DE MULTA. DÉBITO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. PRESCRIÇÃO. SÚMULA 21 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

98 - Processo nº 06.2020.00002843-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Saneamento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIBE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE. APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. VALNEI PEIXOTO SILVA, EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013. VERIFICADO QUE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADA A RESPEITO DA MULTA APLICADA. INSCRIÇÃO DA MULTA NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

99 - Processo nº 06.2021.00002419-2.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACOPIARA/CE. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DA NÃO COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES RELATADAS NA DENÚNCIA. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. RETORNO DOS AUTOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

100 - Processo nº 09.2022.00021273-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:
EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

101 - Processo nº 09.2022.00022887-5.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

102 - Processo nº 09.2022.00024927-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A
MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO
DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA
DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

103 - Processo nº 06.2022.00001702-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR CONSÓRCIO PÚBLICO E IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. SEM DANO AO ERÁRIO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

104 - Processo nº 06.2022.00002613-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IRAUÇUBA. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE. APLICAÇÃO DE MULTA A EX-GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015. VERIFICADO QUE A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADA A RESPEITO DA MULTA APLICADA. INSCRIÇÃO DA MULTA NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. SEM ELEMENTOS INDICATIVOS DE DOLO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

105 - Processo nº 02.2024.00016376-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Protocolo

Origem: Assessoria do Procurador Geral de Justiça

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. ARQUIVAMENTO DEVE SER PROCEDIDO NO PRÓPRIO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. DESNECESSIDADE DE REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA SEM HOMOLOGAR O SEU CONTEÚDO. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ORIGINÁRIO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. INCOMPETÊNCIA DO CSMP PARA HOMOLOGAR ARQUIVAMENTO DE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

106 - Processo nº 02.2024.00016999-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Protocolo

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. DUPLICIDADE DE OBJETO COM OUTRO IC. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

107 - Processo nº 02.2024.00017202-7.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Protocolo

Origem: Promotoria de Justiça de Amontada

Assunto: Processo sem Assunto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR DENÚNCIA DE DÉBITOS DA PREFEITURA JUNTO A ENEL EM INOBSERVÂNCIA A LEI ORÇAMENTÁRIA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUE NÃO IMPORTA EM ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO DEVE SER PROCEDIDO NO PRÓPRIO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. DESNECESSIDADE DE REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA SEM HOMOLOGAR O SEU CONTEÚDO. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ORIGINÁRIO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A)

RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

108 - Processo nº 06.2018.00002461-8.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Barro

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAQUELE MUNICÍPIO. EXTENSO LAPSO TEMPORAL. DILIGENCIAS NÃO REALIZADAS. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

109 - Processo nº 06.2018.00002464-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Barro

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA. DECURSO DE LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL BEM SUPERIOR A TRÊS ANOS SEM QUE SE VISLUMBRE A POSSIBILIDADE DE RESULTADO PRÁTICO E EFICAZ OU LINHA INVESTIGATÓRIA POTENCIALMENTE IDÔNEA. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. PORTARIA Nº 291/2017 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO

DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

110 - Processo nº 06.2020.00002470-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tejuçuoca

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DA COMARCA DE TEJUÇUOCA/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA INVESTIGAR DENÚNCIA DE NEPOTISMO E FUNCIONÁRIOS FANTASMAS. NÃO CONSTATADA A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO INVESTIGADO. SEM DANO AO ERÁRIO. CONDUTA NÃO ENQUADRADA COMO CRIME. INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

111 - Processo nº 09.2022.00025270-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE

A MATERIALIDADE DO DELITO, REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(a). CONSELHEIRO(a) RELATOR(a), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

112 - Processo nº 09.2022.00029059-1.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A

MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

113 - Processo nº 01.2023.00029559-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Arneiroz

Assunto: Estelionato contra Idoso (Art. 171, § 4º)

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DA COMARCA DE ARNEIROZ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DE ESTELIONATO CONTRA IDOSO. INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO PARA INVESTIGAR A CONDUTA DA ACUSADA. BIS IDEN INVESTIGATÓRIO. PROCESSO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO. SÚMULA 26 DO CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

114 - Processo nº 09.2024.00012529-0.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Associação Cearense do Ministério Público - ACMP

Assunto: Afastamentos/Licenças

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO XXI TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL SOCIETY DO MP, A REALIZAR-SE, PRESENCIALMENTE, NOS DIAS 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.. COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA APRECIAR A MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART.48, XIII, DA LC Nº 72/08 POR ANALOGIA. VOTO PELA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

115 - Processo nº 06.2018.00002468-4.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Barro

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENVIADO PELO TCM. IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR. SOBREPREÇO. DECURSO DE LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL BEM SUPERIOR A TRÊS ANOS SEM QUE SE VISLUMBRE A POSSIBILIDADE DE RESULTADO PRÁTICO E EFICAZ OU LINHA INVESTIGATÓRIA POTENCIALMENTE IDÔNEA. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. PORTARIA Nº 291/2017 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

116 - Processo nº 09.2022.00025964-6.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:
EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(a). CONSELHEIRO(a) RELATOR(a), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE DO SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL. LAUDO PERICIAL INFORMOU QUE NÃO HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. ABERTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. VERIFICA-SE QUE HOUVE APURAÇÃO/INVESTIGAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL TAMBÉM REALIZADA PELO ÓRGÃO MILITAR. VOTO ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 5 (cinco) votos acompanhando o relator. 2 (dois) votos divergentes do relator.

117 - Processo nº 09.2022.00028990-7.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

118 - Processo nº 06.2017.00001575-9.

Relator(a): EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA DENOTANDO FRAUDE E FAVORECIMENTO EM ESCOLHA DOS FORNECEDORES NO PROJETO MANDALA, OPERACIONALIZADO PELA EMATERCE. DECURSO DE LAPSO TEMPORAL CONSIDERÁVEL BEM SUPERIOR A TRÊS ANOS. DURAÇÃO RAZOÁVEL DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS INVESTIGATÓRIOS. PORTARIA Nº 291/2017 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DO MPCE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

119 - Processo nº 06.2019.00000737-8.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Fauna

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA 2ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INAUGURADO PARA FINS DE APURAR REPRESENTAÇÃO ACERCA DA AUSÊNCIAS/INSUFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO PODER PÚBLICO NA PRÁTICA ADOTADA POR ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL PARA ENTREGA DE MERCADORIAS. REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA AGEFIS. AUTUAÇÃO DE QUARENTA E SEIS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PELO USO DE ANIMAIS NA ENTREGA DE MERCADORIAS. ELABORAÇÃO DE PLANO DE FISCALIZAÇÃO COM REALIZAÇÃO DE BLITZ. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

120 - Processo nº 06.2020.00000752-3.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Gestão Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ. SUPOSTO DANO AMBIENTAL NO DESCARTE DE EFLUENTES EM FÁBRICA DA EMPRESA DURAMETAL LTDA. OBJETO DO FEITO ESGOTADO. AUSÊNCIA DE DANO AMBIENTAL. REGULARIDADE DOS EFLUENTES DESCARTADOS PELA EMPRESA. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

121 - Processo nº 01.2020.00012465-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Peculato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE NOVA RUSSAS. APURAÇÃO DE SUPOSTO DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. ARQUIVAMENTO DO FEITO EFETIVADO COM BASE NA DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO COM O MESMO OBJETO. PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL ANEXADA AO PROCEDIMENTO. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

122 - Processo nº 06.2021.00000624-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Meruoca

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MERUOCA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTAS NEGLIGÊNCIAS, ABUSOS, VIOLÊNCIAS SOFRIDAS POR UMA IDOSA NO SEIO FAMILIAR. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RELATÓRIOS ANEXADOS. INEXISTÊNCIA DE ÍNDICOS DE DANO, ABUSOS OU VIOLÊNCIA SOFRIDA PELA IDOSA. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

123 - Processo nº 06.2021.00001622-6.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

Assunto: Pregão

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TENDO COMO OBJETO MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM. BAIXA DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA. NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO IC. LOCALIZAÇÃO DOS AUTOS FÍSICOS. PROVIDÊNCIA CUMPRIDA EM PARTE. PORTARIA PUBLICADA. DOCUMENTAÇÃO ANTIGA NÃO LOCALIZADA. DESNECESSIDADE. FATOS CONTAM COM QUASE 10 (DEZ) ANOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

124 - Processo nº 06.2021.00002104-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Tejuçuoca

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE TEJUÇUOCA. PROCEDIMENTO INAUGURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB, EXERCÍCIO DE 2013. MULTA A SER COBRADA PELO MUNICÍPIO, LEGITIMADO PARA TANTO (TEMA 642 DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF). AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES DE PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO, DANO AO ERÁRIO E CRIME. FATOS ALCANÇADOS PELO MANTO DA PRESCRIÇÃO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 021/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

125 - Processo nº 06.2022.00000287-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Icapuí

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICAPUÍ/CE. PROCEDIMENTO INAUGURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2010. NOTA DE IMPROBIDADE, IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E MULTA. SUPOSTO ATO ÍMPROBO ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO. RESSARCIMENTO E EXECUÇÃO DE MULTA A CARGO DO MUNICÍPIO (TEMA N. 642 DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF). ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 021/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

126 - Processo nº 06.2022.00000780-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ibiapina

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIAPINA. IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. EXERCÍCIO DE 2013. ACÓRDÃO Nº 0160/2019 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E MULTA. SUPOSTO ATO ÍMPROBO ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO. RESSARCIMENTO E EXECUÇÃO DE MULTA A CARGO DO MUNICÍPIO. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

NEGOCIAÇÃO E REPARCELAMENTO DO DÉBITO. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

127 - Processo nº 06.2022.00001008-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INAUGURADO NO ÂMBITO DA 7ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEUS COM ESCOPO DE APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS POR SERVIDOR MUNICIPAL DE CRATEÚS. AJUIZAMENTO DE AÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (PROCESSO Nº 08000067620248060070) TRAMITANDO NA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 06/2018 DO CSMP.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

128 - Processo nº 09.2022.00021245-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(a). CONSELHEIRO(a) RELATOR(a), VOTO PELA DEVOLUÇÃO

DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

129 - Processo nº 09.2022.00022875-3.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM COM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. NEGATIVA DO FLAGRANTEADO DE QUALQUER OFENSA A SUA INTEGRIDADE CORPORAL POR PARTE DOS POLICIAIS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

130 - Processo nº 06.2022.00001485-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja

Assunto: Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRANJA/CE. PROCEDIMENTO INAUGURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. EXERCÍCIO DE 2013. APLICAÇÃO APENAS DE MULTA PELO TCE. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO E IMPROBIDADE. ESGOTAMENTO DA VIA

ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 021/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

131 - Processo nº 09.2022.00024284-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

132 - Processo nº 09.2022.00025947-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

133 - Processo nº 09.2022.00025955-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA

AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM COM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. NEGATIVA DO FLAGRANTEADO DE QUALQUER OFENSA A SUA INTEGRIDADE CORPORAL POR PARTE DOS POLICIAIS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

134 - Processo nº 09.2022.00026260-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(a). CONSELHEIRO(a) RELATOR(a), VOTO PELA DEVOLUÇÃO

DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

135 - Processo nº 09.2022.00026797-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM COM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO. NEGATIVA DO FLAGRANTEADO DE QUALQUER OFENSA A SUA INTEGRIDADE CORPORAL POR PARTE DOS POLICIAIS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(a). CONSELHEIRO(a) RELATOR(a), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

136 - Processo nº 09.2022.00028151-5.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO.

AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(a). CONSELHEIRO(a) RELATOR(a), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

137 - Processo nº 09.2022.00029708-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

138 - Processo nº 06.2022.00002353-1.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanau

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO-PP NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS PROVENIENTES DE EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIAS PARA CIENTIFICAÇÃO POR EDITAL DO REPRESENTANTE ANÔNIMO. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. ADOÇÃO DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS PELO PARQUET. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

139 - Processo nº 06.2023.00000145-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Dano Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTA INFRAÇÃO AMBIENTAL PELO DESCARTE IRREGULAR DE LÍQUIDO CONSTITUÍDO DE ÁGUA E PIGMENTOS, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA PRÁTICA DE CRIME. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. CONHECIMENTO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO NO ÂMBITO CÍVEL E ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO PERANTE O PODER JUDICIÁRIO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes

do relator.

140 - Processo nº 01.2023.00011704-1.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas

Assunto: Medidas de Proteção

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 1A. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTAS AMEAÇAS A IDOSA. DILIGÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO CRIMINAL DA MATÉRIA, HAJA VISTA INEXISTÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

141 - Processo nº 01.2023.00017686-3.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Jardim

Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. SUPOSTO ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADO CONTRA CUSTODIADO POR OCASIÃO DE SUA PRISÃO EM FLAGRANTE. AMEAÇAS E AGRESSÕES ALEGADAS PELO INTERESSADOS. AUSÊNCIA DE ABUSO. ATUAÇÃO DOS POLICIAIS PROTEGIDAS PELO MANTO DO ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL, EXCLUINDO A SUPOSTA ANTIJURIDICIDADE DA CONDUTA. FEITO BAIXADO EM DILIGÊNCIA. CUMPRIDOS EXPEDIENTES TERMINATIVOS EM ATENÇÃO AOS ATOS NORMATIVOS N. 389/2023-PGJ E 425/2024-PGJ. JUNTADA DO RECIBO DE PROTOCOLO JUNTO AO TJCE. CONHECIMENTO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO NO ÂMBITO CÍVEL E ADMINISTRATIVO, SEM ADENTRAR NO MÉRITO CRIMINAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. ARQUIVAMENTO SUBMETIDO AO CRIVO DO PODER JUDICIÁRIO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

142 - Processo nº 01.2023.00022953-4.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Icó

Assunto: Polícia Civil

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ICÓ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE LESÃO CORPORAL OU CONTRAÇÃO DE VIAS DE FATO EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E SUPOSTA RECUSA DE POLICIAL CIVIL EM REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA E REQUERER MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA EM FAVOR DA VÍTIMA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. REPERCUSSÃO CRIMINAL DA MATÉRIA ENCAMINHADA À AUTORIDADE JUDICIAL COMPETENTE. COMUNICAÇÃO DO FEITO AO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA PARA APURAR CONDUTA DO MEMBRO. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

143 - Processo nº 06.2023.00001496-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Assédio Moral

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO-PP NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE. REPRESENTANTE ANÔNIMO. DENÚNCIA GENÉRICA ENCAMINHADA PELA OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ DANDO CONTA DE PRETENSO ASSÉDIO MORAL SOFRIDO POR GUARDAS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE POR PARTE DO COMANDANTE DA CORPORAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES DO APONTADO ASSÉDIO MORAL VERTICAL DESCENDENTE. ADOÇÃO DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS PELO PARQUET. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM

RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

144 - Processo nº 06.2023.00001510-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 3A. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ. SUPOSTO DANO AMBIENTAL E SOCIAL PELA EMISSÃO DE POLUENTE GASOSO NA ATIVIDADE DE METALÚRGICA. COEXISTÊNCIA DE FEITOS COM IGUAL OBJETO. AJUIZAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA RESPECTIVA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS 06/2018 E 08/2019 DO CSMP. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

145 - Processo nº 06.2023.00001813-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Quixelô

Assunto: Enriquecimento ilícito

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE QUIXELÔ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. COMUNICAÇÃO DE QUE SERVIDORES PÚBLICOS ESTARIAM PRESTANDO SERVIÇOS AO PREFEITO EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OITIVAS DAS TESTEMUNHAS NÃO CONFIRMARAM OS FATOS. INEXISTÊNCIA DE DEMAIS PROVAS QUE CORROBREM COM A NOTÍCIA. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

146 - Processo nº 06.2023.00001957-5.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O FITO DE INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TAIS COMO POLUIÇÃO SONORA E CONSTRUÇÃO IRREGULAR. O PARQUET ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE, TENDO CONSTATADO IN LOCO O FECHAMENTO PERMANENTE DO ESTABELECIMENTO. EXPEDIDO OFÍCIOS A AGEFIS. RESOLUÇÃO DO OBJETO. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

147 - Processo nº 06.2024.00000178-9.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Anulação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA/CE. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM SELEÇÃO PÚBLICA DE GESTORES DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CERTAME ABANDONADO PELO ENTE MUNICIPAL. SELEÇÃO NÃO REALIZADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DA PRÁTICA DE ATO ÍMPROBO. DOLO ESPECÍFICO NÃO CONSTATO. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

148 - Processo nº 01.2024.00003813-2.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Maus tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. SUPOSTA AGRESSÃO PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DE PRISÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXAME DE CORPO DE DELITO AD CAUTELAM SEM INDICAÇÃO DE LESÃO RECENTE PELO EXAMINANDO E SEM CONSTATAÇÃO PELOS PERITOS. ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA SE INICIAR UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOTADAMENTE A MATERIALIDADE DO DELITO. REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

149 - Processo nº 06.2016.00000030-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

Assunto: Área de Preservação Permanente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA 3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL DANO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA LAGOA DO ACARACUZINHO. APÓS DILIGÊNCIAS, FORA CONCEDIDO A LICENÇA AMBIENTAL À EMPRESA APONTADA COMO RESPONSÁVEL PELO DANO. ARQUIVAMENTO DIANTE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA O CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO NO QUE PERTINCE A REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA SEMAM INDICANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

150 - Processo nº 06.2015.00000022-5.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Maracanã

Assunto: Área de Preservação Permanente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. SUPOSTA IRREGULARIDADE NA INTERRUÇÃO DO FLUXO DE CÓRREGO DE RIO NO MUNICÍPIO DE MARACANÁ, LOCALIDADE DE PAU SERRADO. FEITO BAIXADO EM DILIGÊNCIA. MANIFESTAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO DE INSTITUTO QUE EXTINGUE A PUNIBILIDADE E FAZ COISA JULGADA MATERIAL. FATO TRATADO NO BOJO DE INQUÉRITO CIVIL. ANÁLISE DO FEITO. AUSÊNCIA DE ATOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. APURAÇÃO DE FATOS SOMENTE EM RELAÇÃO A MATERIAL CÍVEL. VOTO PELO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

151 - Processo nº 06.2015.00001739-3.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

Assunto: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO PÚBLICO. INQUÉRITO CIVIL INAUGURADO NO ÂMBITO DA 1A. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM COM ESCOPO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA POR EMPRESA CONTRATADA PELO PODER PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIAS PARA FINS DE CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. NÃO EVIDENCIADA A PRESENÇA DE ATOS ÍMPROBOS. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 21/19. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

- DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

152 - Processo nº 09.2016.00001722-0.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Água e/ou Esgoto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ASPECTO CRIMINAL. SUPOSTO CRIME AMBIENTAL PRATICADO PELA CAGECE NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. REQUISICÃO DE INSTAURAÇÃO DE IP NA DELEGACIA CIRCUNSCRITA. PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE IP JUNTADA AOS AUTOS. REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CAGECE CONFIRMADA POR DIVERSOS ÓRGÃOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO, COM REMESSA AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. CONHECIMENTO DO PA COMO NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. VOTO PELO CONHECIMENTO DO ARQUIVAMENTO, COM SUA HOMOLOGAÇÃO NO ÂMBITO CÍVEL E ADMINISTRATIVO..

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

153 - Processo nº 06.2018.00002450-7.

Relator(a): FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Barro

Assunto: Sistema Nacional do Desporto

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE IC NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE BARRO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA VERIFICAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARRO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC . INFORMAÇÕES DE CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO TAC. ESGOTAMENTO DO OBJETO NA VIA ADMINISTRATIVA E DESNECESSIDADE DO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

154 - Processo nº 06.2019.00003540-8.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PARAMOTI, PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PAGAMENTOS FICTÍCIOS A DIVERSAS EMPRESAS DE ASSESSORIAS, ASSIM COMO À EMPRESA DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO. NÃO SE VISLUMBROU ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES PARA COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE DOLO, DE DANO AO ERÁRIO OU CRIME. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OECPJEC. INEXISTE, POIS, QUALQUER MEDIDA, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, A SER ADOTADA POR AQUELE ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM REFERÊNCIA ANALISOU OS EFEITOS DA IMPROBIDADE. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

155 - Processo nº 01.2019.00014041-9.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Assaré

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSARÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM PROCESSO LICITATÓRIO (REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.05.01) REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS. EMPRESA NOTICIANTE ARGUIU DESCUMPRIMENTO DE ITEM 6.5.1. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DECIDIDO PELA SUA IMPROCEDÊNCIA. O ÓRGÃO MINISTERIAL DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA NOTICIA DE FATO SOB O ENTENDIMENTO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 189, CONSIDERANDO QUE A DENUNCIA RESTOU GENÉRICA E SEM INDICAÇÕES DE QUAISQUER ELEMENTOS DE PROVA E QUE NÃO FORAM IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES NOS ÂMBITOS DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DANO AO ERÁRIO, CIVIL E PENAL. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. PELA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

156 - Processo nº 06.2020.00000181-8.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITINGA. DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2011.ITG.TCE.27041/11, (ACÓRDÃO Nº 1076/2013) REFERENTE AO JULGAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL RELACIONADA À GESTÃO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA. EXERCÍCIO 2011. DILIGÊNCIAS REALIZADA PELA PROMOTORIA DE ORIGEM. CONSTATADO A AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO COMPROVAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO, POSTO QUE, PELA FALHA APONTADA NA SITUAÇÃO INVESTIGADA NOS AUTOS HOUVE TÃO SOMENTE A IMPOSIÇÃO DE MULTA. OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE ILÍCITOS A SEREM APURADOS NO ÂMBITO CRIMINAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

157 - Processo nº 06.2020.00001685-5.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Entidades de atendimento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 77ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE FORTALEZA). PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE APURAR EVENTUAL RESPONSABILIDADE NOS CASOS DE EVASÃO OCORRIDOS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VII. O PARQUET DA PROMOTORIA DE ORIGEM ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. NÃO FOI CONSTATADO QUALQUER ATO COMETIDO PELO COORDENADOR QUE ENSEJASSE ÀS EVASÕES NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO VII. PROBLEMÁTICA DAS EVASÕES ESTÁ LIGADA A FATORES ADVERSOS E SUBJETIVOS, E QUE DEMANDA A ATUAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA. INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00041786-5, CUJO OBJETIVO É TRATAR DAS EVASÕES NA REFERIDA UNIDADE DE ACOLHIMENTO. EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0800127-54.2023.8.06.0001, QUE OBJETIVA A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SATISFAÇÃO DO OBJETO DESTES IC. PARTES CIENTIFICADAS DA DECISÃO. AUSÊNCIA DE RECURSO. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

158 - Processo nº 01.2021.00031232-1.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 184ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Falsificação de documento público

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 184ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE (30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL). PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE E-MAIL, RELATANDO POSSÍVEL FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA INTERESSADA, SOB FUNDAMENTO DE AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE INFORMAÇÃO NECESSÁRIOS PARA INICIAR UMA APURAÇÃO CRIMINAL. NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. NÃO VERIFICADA AUTORIA NEM MATERIALIDADE DE CRIME. PROMOTORA DE JUSTIÇA QUE ADENTROU AO MÉRITO DA DEMANDA. DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO. SÚMULA Nº 26/2022. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

159 - Processo nº 01.2022.00010057-9.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 187ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 187ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO

INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA APRESENTADA PERANTE A OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ALEGANDO A PRÁTICA DE POSSÍVEIS CRIMES DE AMEAÇA E DE ABUSO DE AUTORIDADE POR DELEGADA DE POLÍCIA. NOTICIANTE REALIZOU JUNTADA DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS COM ÁUDIOS, FOTOS E PRINTS DE CONVERSAS. PROMOTOR DE JUSTIÇA REMETENTE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, VISTO QUE NÃO VISLUMBROU ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O INÍCIO DAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PARA A AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAL VIOLAÇÃO À NORMA PROIBITIVA PENAL. NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ADENTROU NO MÉRITO DA DEMANDA. SÚMULA 26/2022 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. DESPACHO MONOCRÁTICO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

160 - Processo nº 09.2022.00021237-2.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE DO SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL. LAUDO PERICIAL

INFORMOU QUE NÃO HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM, A QUAL SE DEMONSTRA CORRETA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DO SUPOSTO CRIME. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL REALIZADA PELA AUTORIDADE MILITAR. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR INSTAURAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E POSTERIOR INQUÉRITO POLICIAL MILITAR.

DESPACHO PELA DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ APLICADO POR ANALOGIA. PROCEDIMENTO DESPROVIDO DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DA EXMA. CONSELHEIRA RELATORA, VOTO PELA CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO A SER REALIZADA NA PRÓPRIA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO SEM NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

161 - Processo nº 09.2022.00021274-0.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE DO SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL. LAUDO PERICIAL INFORMOU QUE NÃO HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. AUSÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. ARQUIVAMENTO QUE DEVE SER HOMOLOGADO PELO CONSELHO SUPERIOR, NOS TERMOS DA SÚMULA 26 (APLICAÇÃO ANALÓGICA), BEM COMO DO ART. 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

162 - Processo nº 06.2022.00001579-7.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Itatira

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR JULGAMENTO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 27757/2018-1, REFERENTE À TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, NO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME ACÓRDÃO Nº 3025/2020. APÓS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS REALIZADAS, A PROMOTORA DE JUSTIÇA REMETENTE EXAROU PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO NO ACÓRDÃO DO TCE. MULTA INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA. EM RELAÇÃO À NOTA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A PROMOTORA DE JUSTIÇA INTERESSADA ENTENDEU QUE NÃO HOUE DOLO NA CONDUTA DO INVESTIGADO. ADEMAIS, SE MANIFESTOU PELA INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE CRIME. ANALISADA A QUESTÃO SOB OS ASPECTOS CÍVEL, PENAL E ADMINISTRATIVO. PARTES NOTIFICADAS ACERCA DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE RECURSO. SÚMULA 21/2019 DO CSMP. DESPACHO MONOCRÁTICO DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

- DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSM. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO

CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7(sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

163 - Processo nº 09.2022.00026248-4.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Usurpação e excesso ou abuso de autoridade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE DO SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL. LAUDO PERICIAL INFORMOU QUE NÃO HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. HOUVE APURAÇÃO/INVESTIGAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL TAMBÉM REALIZADA PELO ÓRGÃO MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM, A QUAL SE DEMONSTRA CORRETA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DO SUPOSTO CRIME. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR INSTAURAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E POSTERIOR INQUÉRITO POLICIAL MILITAR.

DESPACHO PELA DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ APLICADO POR ANALOGIA. PROCEDIMENTO DESPROVIDO DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DA EXMA. CONSELHEIRA RELATORA, VOTO PELA CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO A SER REALIZADA NA PRÓPRIA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO SEM NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

164 - Processo nº 09.2022.00026760-2.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE DO SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL. LAUDO PERICIAL INFORMOU QUE NÃO HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. ARQUIVAMENTO QUE DEVE SER PROCEDIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA SÚMULA 26 (APLICAÇÃO ANALÓGICA), BEM COMO DO ART. 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

165 - Processo nº 06.2022.00001788-4.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 17ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Sistema Prisional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DE POSSÍVEL OFENSA A INTEGRIDADE

FÍSICA DE INTERNO, RECLUSO NA UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DO CARIRI UPCARIRI, PRATICADA, EM TESE, POR POLICIAIS PENAIIS. O PARQUET DA PROMOTORIA DE ORIGEM ADOTOU AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE. CONSTATADO QUE TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E CABÍVEIS NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL FORAM CUMPRIDAS. A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA CGD FOI OFICIADA PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS PARA APURAÇÃO DE NATUREZA DISCIPLINAR. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SAP FOI OFICIADA PARA QUE TOME CIÊNCIA DA DENÚNCIA E ADOTE AS MEDIDAS CABÍVEIS. VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE NOTÍCIA DE FATO PARA APURAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE CRIME nº 01.2023.00019205-2. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL NO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PARTES CIENTIFICADAS DA DECISÃO. AUSÊNCIA DE RECURSO. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

166 - Processo nº 06.2023.00000460-5.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACATUBA, EM ATENÇÃO A COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 35901/2019-7, (ACÓRDÃO Nº 00900/2022) REFERENTE AO JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO DE PACATUBA, EXERCÍCIO 2012, QUE TEVE SUAS CONTAS JULGADAS IRREGULARES, CONFORME PÁGS. 1107/1108. PRESCRIÇÃO. PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS. GESTORA ROMPEU SEU VINCULO COM O MUNICÍPIO EM 2012. POSSIBILIDADE DA PRÁTICA DO CRIME DE PECULATO, PELA APROPRIAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.504,00. ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS À 2ª PROMOTORIA DE PACATUBA. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO PÚBLICO, O MUNICÍPIO DE PACATUBA INGRESSOU COM AÇÃO JUDICIAL (0201239-24.2022.8.06.0137). DEMANDA EM TRÂMITE QUE TRATA SOBRE O CASO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE QUE O PARQUET ESTADUAL INGRESSE COM AÇÃO IDÊNTICA. O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM REFERÊNCIA ANALISOU OS EFEITOS DA IMPROBIDADE. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
- DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.
CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO
ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO
DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO
CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO
DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO
DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO
ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS,
DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

167 - Processo nº 01.2023.00009647-3.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 184ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Apropriação indébita

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 184ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE (30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL). PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ORIUNDO DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA, DANDO CONTA DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA EM FACE DE CURATELADA. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCEDIMENTO COM OBJETO DE INVESTIGAÇÃO IDÊNTICO AO DO PRESENTE FEITO. ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DA DUPLICIDADE. SÚMULA Nº 08/2019 DO CSMP. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. DESPACHO MONOCRÁTICO DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.
SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

- DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

168 - Processo nº 01.2023.00018807-0.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE DO SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL. LAUDO PERICIAL INFORMOU QUE NÃO HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. INEXISTÊNCIA DE ATOS DE INVESTIGAÇÃO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022 DO CSMP. NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CSMP DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL QUE ADENTRA NO MÉRITO DA CAUSA. DESPACHO MONOCRÁTICO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

169 - Processo nº 01.2023.00019973-4.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE DO SUPOSTO CRIME DE LESÃO CORPORAL. LAUDO PERICIAL INFORMOU QUE NÃO HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. ARQUIVAMENTO QUE DEVE SER PROCEDIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA SÚMULA 26/2022, BEM COMO DO ART. 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

170 - Processo nº 06.2023.00001504-6.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO/CE. INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR DECLARAÇÕES PRESTADAS POR CIDADÃO, DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA DE SUJEIRA, PRESENÇA DE RESÍDUOS FÉTIDOS E CRIAÇÃO DE BOVINOS E SUÍNOS NA RESIDÊNCIA DE SEU VIZINHO. A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA AO REALIZAR INSPEÇÃO IN LOCO, CONSTATOU QUE A INCONFORMIDADE DESCRITA NOS AUTOS FOI CORRIGIDA, TENDO O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DENUNCIADO MOVIDO OS ANIMAIS PARA ZONA RURAL, ADEQUANDO-SE AO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA INTIMAÇÃO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. AUSÊNCIA DE RECURSO. SATISFAÇÃO DO OBJETO DESTES INQUÉRITO CIVIL. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

171 - Processo nº 01.2023.00026162-3.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Notícia de Fato

Origem: 182ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Outras fraudes

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 138ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL INSTAURADO COMO NOTÍCIA DE FATO EM VIRTUDE DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA, EM QUE O NOTICIANTE RELATA QUE APÓS A VENDA DE SUA MOTOCICLETA NO ANO DE 2012, AS RECENTES MULTAS DE TRÂNSITO GERADAS PELO NOVOS PROPRIETÁRIOS ESTARIAM SENDO EMITIDAS EM SEU NOME. PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ORIGEM ENTENDEU PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. FEITO SEM REFLEXOS NA ESFERA PENAL, TRATAR-SE TÃO SOMENTE DE INOBSERVÂNCIA ADMINISTRATIVA DISPOSTA NO ART. 134, DO CTB. VERIFICA-SE, AINDA, AUSÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO PRIMÁRIO, TRATANDO-SE DE DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL. NATUREZA PATRIMONIAL. INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NÃO CABIMENTO. DEFERIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

172 - Processo nº 09.2023.00042140-3.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 85ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Não Discriminação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PERANTE A 85ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, VISANDO APURAR DENÚNCIA, NOTICIANDO A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEL CRIME DE HOMOFOBIA, POR MEIO DE MATÉRIA VEICULADA NA IMPRENSA, TENDO COMO SUPOSTA INFRATORA VEREADORA MUNICIPAL DE FORTALEZA. VISLUMBROU O MEMBRO DO PARQUET QUE O PRONUNCIAMENTO DA VEREADORA FOI DE CUNHO POLÍTICO E DENTRO DE SUAS FUNÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO, SENDO O DISCURSO, PORTANTO, INVIOLÁVEL CRIMINALMENTE. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 26/2022 DO CSMP. DESPACHO MONOCRÁTICO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

- DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP.

CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO

ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO

CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO

DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS,

DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

173 - Processo nº 06.2016.00001263-6.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Unidade de Conservação da Natureza

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA/CE (134ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA). INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA FORMULADA POR FUNDAÇÃO, A QUAL RELATOU "INVASÕES" (OCUPAÇÕES IRREGULARES) EM ÁREA VERDE NAS PROXIMIDADES DA RESERVA ECOLÓGICA DA SAPIRANGA, EM FORTALEZA/CE. A PROMOTORIA DE ORIGEM REALIZOU AS DILIGÊNCIAS DE PRAXE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SEUMA, POR OCASIÃO DE VISTORIA IN LOCO REALIZADA EM 20 JULHO 2016, ESCLARECEU NO RELATÓRIO TÉCNICO QUE A ÁREA DENUNCIADA SE TRATA DE UM IMÓVEL CORRESPONDENTE A ÁREA VERDE DE 2.193 METROS QUADRADOS DO LOTEAMENTO CIDADE LESTE (ARQUIVO K-22, REGISTRO 962-27/10/95), ESTANDO TOTALMENTE INSERIDO EM ZONA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO QUE NÃO FOI EVIDENCIADO OCUPAÇÕES EM ANDAMENTO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PLEITEANDO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO TOTAL DA ÁREA VERDE DEGRADADA NA LOCALIDADE EM QUESTÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL PRONTAMENTE ATENDIDO. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

174 - Processo nº 06.2019.00001983-0.

Relator(a): LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Saboeiro

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, INSTAURADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE SABOEIRO, PARA FINS DE INVESTIGAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA TITULARIDADE E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL "CALÇADÃO DE ESPORTE E LAZER". O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEVE REGULAR PROSSEGUIMENTO. ANALISADOS OS DOCUMENTOS, CONSIDERANDO QUE, NÃO SE COMPROVOU QUE O MUNICÍPIO DE SABOEIRO TENHA REALIZADO O

PAGAMENTO DA QUANTIA À ENEL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO, EIS QUE A ENERGIA ELÉTRICA LIGADA EM NOME DO PARTICULAR FOI FORNECIDA A UM BEM PÚBLICO, INEXISTINDO QUAISQUER INDÍCIOS NOS AUTOS NO SENTIDO QUE HOUVE O DESVIO DOS PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA OU RECEBIMENTO DE VALORES. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 22 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO OE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM REFERÊNCIA ANALISOU OS EFEITOS DA IMPROBIDADE. SÚMULA 21/2019 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DESPACHO MONOCRÁTICO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

175 - Processo nº 09.2020.00001450-2.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha

Assunto: Atendimento/Tratamento ambulatorial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO QUADRO DE PANDEMIA DE COVID-19. SINALIZAÇÃO DE EXAURIMENTO DAS MEDIDAS POSSÍVEIS, A CARGO DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORIGINAL. CONCLUSÃO PELO ARQUIVAMENTO, COM REMESSA DA DECISÃO PARA COMUNICAÇÃO AO CSMP (VIDE P. 107 E 113 DO PDF). DESPACHO DE P. 113, CONCEDENDO PRAZO PARA EMENDA DOCUMENTAL, PRECISAMENTE PARA COLAÇÃO DOS AUTOS PROCEDIMENTAIS BAIXADOS. DILIGÊNCIA CUMPRIDA, COM COMUNICAÇÃO

REGULAR. SUFICIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES À CIÊNCIA CABÍVEL. DISPENSA DE QUALQUER ATO HOMOLOGATÓRIO, SEGUNDO ARTS. 30 E 31 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016 DO ÓRGÃO ESPECIAL. ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP. TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. PRÉVIA CIÊNCIA AOS DEMAIS PARES DO CSMP.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

176 - Processo nº 01.2020.00006319-2.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Uruoca

Assunto: Pessoa Idosa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

177 - Processo nº 01.2020.00006501-3.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: Promotoria de Justiça de Uruoca

Assunto: Maus Tratos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O PROPÓSITO DE VERIFICAR POSSÍVEL CRIME DE MAUS-TRATOS CONTRA MENOR. REALIZAÇÃO PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA DE OITIVA DA NOTICIADA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DO SUPOSTO CRIME. EXISTÊNCIA DE ATO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, INDEPENDENTEMENTE DA NOMENCLATURA DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO QUE DEVE FICAR A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO. (STF AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6298, 6299, 6300, 6305 E ATO NORMATIVO N. 389/23 PGJ). VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

178 - Processo nº 06.2022.00000040-5.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Santana do Cariri

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. AUSÊNCIA DE INDICATIVOS ACERCA DO DOLO DO GESTOR. REVOGAÇÃO DO INC. II, DO ART. 11, DA LEI Nº 8.429/92. ILEGALIDADES QUE NÃO CONFIGURAM ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. APLICAÇÃO DE MULTA. DEFLAGRAÇÃO DE FEITO EXECUTÓRIO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

179 - Processo nº 10.2022.00000105-8.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - FORMATO VIRTUAL - REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DA COMARCA DE SENADOR SÁ. VERIFICADAS DESCONFORMIDADES NA ROTINA DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ORIGEM. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO. CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO NO PRAZO ACENADO (E SUAS PRORROGAÇÕES). HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

180 - Processo nº 09.2022.00025925-7.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

181 - Processo nº 09.2022.00028826-3.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O PROPÓSITO DE ACOMPANHAR DILIGÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes

do relator.

182 - Processo nº 10.2022.00000191-4.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: . ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (VINCULADA) DA COMARCA DE FORQUILHA. VERIFICADAS DESCONFORMIDADES NA ROTINA DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ORIGEM. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO. CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO NO PRAZO ACENADO (E DEVIDAS PRORROGAÇÕES). HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

183 - Processo nº 06.2022.00002164-4.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: APRESENTAÇÃO DE RAZÕES ESCRITAS PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO LITORAL LESTE, EM FACE DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 22, § 3º, DA RESOLUÇÃO DE Nº 036/2016 OECPJ, ATÉ A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA QUE SEJA HOMOLOGADA OU REJEITADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, PODERÃO AS PESSOAS LEGITIMADAS APRESENTAR RAZÕES ESCRITAS OU DOCUMENTOS, QUE SERÃO JUNTADOS AOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL OU DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. NECESSIDADE DE OUVIR A PARTE CONTRÁRIA. PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA E DA IGUALDADE DAS PARTES NA DEFESA DE SEUS INTERESSES. DESTARTE, DELIBERO PELA CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA NOTIFICAÇÃO DO RECORRIDO, A FIM DE CONCEDER-LHE O CONTRADITÓRIO (ART. 79, INCISO I, RICSMP).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

184 - Processo nº 10.2023.00000091-9.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DA COMARCA DE ARATUBA-CE. VERIFICADAS DESCONFORMIDADES NA ROTINA DE TRABALHO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CORREGEDORIA-GERAL PARA REGULARIZAÇÃO. CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO NO PRAZO ACENADO. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

185 - Processo nº 06.2023.00001047-3.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Milhã

Assunto: Fiscalização

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (VINCULADA) DE MILHÃ/CE. INVESTIGAÇÃO QUE AFERIU OUTRAS IRREGULARIDADES (DE FUNCIONAMENTO A BARES DA CIDADE), ENSEJANDO DESDOBRAMENTOS (EM PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS). IRREGULARIDADE JUNTO AO BAR DO XUXA. DESDOBRAMENTO DA NF ORIGINAL DE SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA, EXAURIDAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS E CUMPRIDO O DEVER FUNCIONAL DA PRESIDÊNCIA. INATIVIDADE ATESTADA EM FISCALIZAÇÃO MAIS RECENTE. INDICAÇÃO, EM TESE, DE DELITO (P. 01 E SS.). EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. ESCORREITA ATUAÇÃO MINISTERIAL. ULTIMADAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

186 - Processo nº 10.2023.00000104-0.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COREAÚ-CE. VERIFICADAS DESCONFORMIDADES NA ROTINA DE TRABALHO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO. CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO NO PRAZO ACENADO E SUAS PRORROGAÇÕES. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

187 - Processo nº 01.2023.00031430-5.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Notícia de Fato

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo

Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE EXPEDIENTE POR PARTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUANTO A DEFLAGRAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO NÃO POSSUI CARÁTER INVESTIGATÓRIO (ART, 3º, ATO NORMATIVO Nº 389/2023). RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO SE CONFUNDE COM INVESTIGAÇÃO. EXAME DO MÉRITO. NÃO TENDO O MEMBRO DIVISADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DO CRIME NOTICIADO, CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA DEMANDA SUBMETIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO (APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 026/2022).

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

188 - Processo nº 06.2023.00002207-0.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Poluição

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. INVESTIGAÇÃO SOBRE POLUIÇÃO SONORA DECORRENTE DE ALARME INSTALADO EM EMPRESA EMPRESA SITUADA NO BAIRRO COCÓ. POLUIÇÃO SONORA NÃO CONSTATADA PELA FISCALIZAÇÃO. EMPRESA QUE DEIXOU DE FUNCIONAR NO LOCAL INDICADO NA ESFERA DO PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. ULTIMADAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

189 - Processo nº 10.2024.0000011-2.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPAJÉ-CE. NÃO VERIFICADAS DESCONFORMIDADES NA ROTINA DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ORIGEM. POR OCASIÃO DO TRABALHO CORREICIONAL VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MEMBRO, NÃO TENDO SIDO CONSTATADO A PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENSEJASSE A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

190 - Processo nº 10.2024.0000022-3.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA. NÃO FORAM VERIFICADAS DESCONFORMIDADES NA ROTINA DE TRABALHO DO NÚCLEO DE ORIGEM A ENSEJAR RECOMENDAÇÃO, CONSOANTE DESPACHO DE FLS.722. HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL. ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA À PARTE INTERESSADA.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

191 - Processo nº 09.2024.00010859-0.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Comunicação Institucional

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: MATÉRIA ADMINISTRATIVA. AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES. VIAGEM PARA OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO. NECESSIDADE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DESISTÊNCIA DE EVENTO INSTITUCIONAL. FALHAS DE LOGÍSTICA POR PARTE DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, QUE INVIABILIZA O DESLOCAMENTO DO MEMBRO INTERESSADO. MERECE HOMOLOGAÇÃO POR DESPACHO MONOCRÁTICO O REQUERIMENTO QUE TENHA COMO OBJETO INFORMAR A DESISTÊNCIA DE DESLOCAMENTO/VIAGEM PARA OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO, COM OU SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA Nº 024/2020/CSMP)

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

192 - Processo nº 09.2024.00011627-9.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E PASSAGENS AÉREAS CONCEDIDAS AO EXMO. SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. HALLEY DE CARVALHO FILHO, ACERCA DE VIAGEM REALIZADA À CIDADE DE BRASÍLIA, ENTRE OS DIAS 24 A 25 DE MARÇO DE 2024, A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 150 ANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ COMPROVADO O DESLOCAMENTO POR MEIO DOS CARTÕES DE EMBARQUE (FORBSB E DE BSB-FOR), BEM COMO DA NOTA FISCAL DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BRASÍLIA NO PERÍODO INDICADO DECIDO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS NA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTO E PASSAGENS AÉREAS. COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A PARTIÇÃO ACERCA DE VIAGEM REALIZADA À CIDADE DE BRASÍLIA, ENTRE OS DIAS 24 A 25 DE MARÇO DE 2024. DESPACHO MONOCRÁTICO APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELO EXMO. SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. PPRESTAÇÃO DE CONTAS TEMPESTIVAS. ART. 79, II, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

193 - Processo nº 06.2017.00002174-0.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

Assunto: Profissional, Clínica e Hospital Credenciados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IRREGULARIDADES EM NOSOCÔMIO APONTADAS PELOS CONSELHOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (CREMEC/CE E COREN/CE). CONCLUSÃO MINISTERIAL PELO EXAURIMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS, MÁXIME DIANTE DO SANEAMENTO DA SITUAÇÃO. VOTO PELO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

194 - Processo nº 06.2016.00002236-7.

Relator(a): PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Irauçuba

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO PELO NÚCLEO EXECUTIVO DE ORIGEM. IMPUTAÇÕES DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO MANEJO DO FNDE E PDDE, NA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS ESCOLARES. REVELAÇÃO DE FRAUDE DOCUMENTAL NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (COM ASSINATURAS DE SERVIDORES). NO CURSO DA INVESTIGAÇÃO, NOTÍCIAS DE INSTAURAÇÃO DE PAD CONTRA EX-GESTOR (AINDA EM CURSO), DE INSTAURAÇÃO DE IP, APÓS PROVOCAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, COM TOMADA DE INTERROGATÓRIOS, INCLUSIVE E ULTERIOR APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO INVESTIGADO. BAIXA AMPARADA NA CONCLUSÃO DE AUSÊNCIA DE LASTRO PARA A ILICITUDE, DOLO E DANO, QUE REFORÇAM A BAIXA, ASSIM COMO O IMPEDIMENTO DE TOMADA DE MEDIDAS DE RESSARCIMENTO. TEMA 897/STF. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

195 - Processo nº 06.2019.00001978-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

Assunto: Abuso de Poder

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE PACAJUS, COM O OBJETIVO DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES QUE FORAM LEVADAS AO CONHECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO POR 14 (QUATORZE) VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, NOTICIANDO A SITUAÇÃO

PROVOCADA PELO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO LOCAL, QUE ESTARIA CRIANDO OBSTÁCULOS NA TENTATIVA DE IMPEDIR O RECEBIMENTO E APRECIÇÃO DAS DENÚNCIAS POR INFRAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA PERPETRADAS PELO EX-PREFEITO. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO ACOSTADO ÀS FLS.256/257. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA QUE FOSSEM COMUNICADOS DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO TODOS OS VEREADORES QUE ASSINARAM A REPRESENTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 05/07 CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA PROPOSTA ÀS FLS.273/304. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

196 - Processo nº 06.2023.00000805-6.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Banabuiú

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 0007/2023, ORIUNDO DA 20ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, DANDO CONHECIMENTO DO PROCESSO Nº 0050762-78.2021.8.06.0151, SOBRE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021, CUJO OBJETO SERIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.912/914). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.915/917). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

197 - Processo nº 06.2020.00002601-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Saneamento

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR DENÚNCIA DA AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RUA PERY NEGREIROS, ENTRE A AV. MAESTRO LISBOA E RUA DR. AIRTON BEZERRA, BAIRRO LAGOA REDONDA, NESTA CIDADE, ESTANDO OS CIDADÃOS IMPEDIDOS DE TRANSITAR A PÉ, HAJA VISTA A DESTRUIÇÃO DO PASSEIO. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.246/250). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.255/260). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

198 - Processo nº 09.2021.00034356-9.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DA REDE NACIONAL DE ADVOGADAS E ADVOGADOS POPULARES RENAP E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO CEARÁ, ATINENTE À INDIGNAÇÃO QUANTO ÀS CAMPANHAS DE DESINFORMAÇÃO PROMOVIDAS POR AUTORIDADES PÚBLICAS EM RAZÃO DA PANDEMIA. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.282/285). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.287/298). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes

do relator.

199 - Processo nº 06.2015.00002540-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E NO PAGAMENTO DE VALORES A M. C. C. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PARAMOTI. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.469/471). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.472/489). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

200 - Processo nº 06.2021.00002669-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Área de Preservação Permanente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO VISANDO APURAR SUPOSTOS ATENTADOS À PAISAGEM (PRAIAS DE CAUCAIA), AO LIVRE ACESSO ÀS PRAIAS E OUTRAS IRREGULARIDADES. IMPOSSIBILIDADE DE SE CHEGAR A UM DESFECHO SATISFATÓRIO. DECISÃO PELO DESMEMBRAMENTO. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.148/150). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.151/169). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

201 - Processo nº 06.2023.00000269-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Aiuaba

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TIPIFICADO NO ART. 11, INCISOS VI E VIII, DA LEI Nº 8.429/92, PRATICADO PELA SRA. I. A. DE A., REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013. GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA DE AIUABA/CE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.945/959). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.960/968). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

202 - Processo nº 06.2022.00001566-4.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Piquet Carneiro

Assunto: Prova Subjetiva

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO 01/2022 PARA PROFESSORES ATUAREM COMO MONITORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PIQUET CARNEIRO. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.107/109). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.110/117). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

203 - Processo nº 06.2022.00002203-2.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Posturas Municipais

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO A FIM DE APURAR IRREGULARIDADES NO TERRENO VAGO VIZINHO AO CONDOMÍNIO ALABAMA, LOCALIZADO NA RUA GUSTAVO AUGUSTO LIMA, Nº 1120, BAIRRO GUARARAPES, NESTA URBE. AUSÊNCIA DE CUIDADOS COM A MANUTENÇÃO E LIMPEZA QUE TEM PROPICIADO O CRESCIMENTO DESORDENADO DE GRAMÍNEAS E ARBUSTOS INDESEJADOS ("MATOS"), BEM COMO O PASSEIO DANIFICADO E O FECHAMENTO DO IMÓVEL EM DESCONFORMIDADE COM O CÓDIGO DA CIDADE (LC MUNICIPAL Nº 270/19). ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.203/210). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.211/228). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

204 - Processo nº 06.2020.00002446-6.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO EM DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DO RECEBIMENTO DE REPRESENTAÇÃO SUBSCRITA PELO SR. B. F. - EMAIL FLS. 03/04, NOTICIANDO DIVERSAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ARACATI. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.3036/3038). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.3043/3046). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

205 - Processo nº 06.2021.00002088-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO COMPARTILHA, CONTRATADAS PELO ENTE MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.472/482). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.483/498). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

206 - Processo nº 06.2021.00002829-9.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

Assunto: Área de Preservação Permanente

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTOS ATENTADOS À PAISAGEM (PRAIAS DE CAUCAIA), AO LIVRE ACESSO ÀS PRAIAS, ETC. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.93/95). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO

INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.97/115). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

207 - Processo nº 09.2022.00022877-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. LAUDO PERICIAL INFORMOU QUE NÃO HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. REALIZADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

208 - Processo nº 09.2022.00024188-9.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. LAUDO PERICIAL INFORMOU QUE NÃO HOUVE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO. REALIZADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

209 - Processo nº 09.2022.00024332-1.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. REALIZADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes

do relator.

210 - Processo nº 06.2022.00001623-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE APURAR O SUPOSTO AUMENTO IRREGULAR DE DESPESAS NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM 2021. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.147/153). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.154/160). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

211 - Processo nº 06.2022.00001793-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Caridade

Assunto: Descumprimento de decisões, determinações e atos normativos dos órgãos da Administração Superior

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÕES PROFERIDAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS 0000636-75.2017.5.07.0025, 0003152-76.2019.8.06.0057 E 0003170- 97.2019.8.06.0057, SENDO O PRIMEIRO EM TRÂMITE NA JUSTIÇA DA TRABALHO E OS DOIS ÚLTIMO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE, POR PARTE DA PREFEITA DE CARIDADE. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.591/594). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.595/612). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

212 - Processo nº 06.2023.00000836-7.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Pessoas com deficiência

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA ACOMETIDA POR DOENÇA DEGENERATIVA. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ENCONTRADA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO FEITO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA ACP. VOTO PELO CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

213 - Processo nº 06.2023.00000860-1.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Jardim

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR O NOTICIADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 145/2022 ENVIADO PELA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM, INFORMANDO SOBRE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.2740/2748). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.2749/2756). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

214 - Processo nº 01.2023.00022291-9.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INAUGURADO COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS CONSTANTES DA DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, CONSISTINDO, EM SÍNTESE, DE SUPOSTO COMETIMENTO DE ABUSO NA ATIVIDADE DE POLICIAIS MILITARES, EM OCORRÊNCIA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023, NA RUA ARISTIDES BARCELOS, N. 400, BAIRRO VINCENTE PINZON, FORTALEZA/CE, EM QUE (...) FOI PRESO EM FLAGRANTE DELITO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 33 DA LEI N. 11.343/06. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.190/194). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

215 - Processo nº 06.2023.00002039-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça de Paracuru

Assunto: Terceirização do SUS

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.16.01-CH, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARACURU. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM,

CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.224/226). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.228/232). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

216 - Processo nº 09.2024.00000213-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Iguatu

Assunto: Estelionato

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EVOLUÍDO A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. CRIME DE ESTELIONATO. COMPRA REALIZADA POR MEIO VIRTUAL. NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. COMUNICAÇÃO À DELEGACIA DE POLICIA PARA INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO. DESISTÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA. ARQUIVAMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

217 - Processo nº 01.2024.00000116-7.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 177ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Comércio, Posse ou Tráfico Proveniente de Caça Ilegal

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DE PROVOCAÇÃO DA SEMACE, POR CONTA DA APREENSÃO DE 2 AVES EM PODER DE (...) DILIGÊNCIA CUMPRIDA - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ENSEJAR EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.

VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

218 - Processo nº 01.2024.00004857-4.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO INAUGURADA COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS CONSTANTES DA DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, CONSISTINDO, EM SÍNTESE, DE SUPOSTO COMETIMENTO DE ABUSO NA ATIVIDADE DE GUARDA MUNICIPAL, EM OCORRÊNCIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022, NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO BAIRRO SIQUEIRA, EM QUE (...) FOI PRESO EM FLAGRANTE DELITO POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 129, 176, 329 E 331, TODOS DO CÓDIGO PENAL. ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

219 - Processo nº 09.2024.00011751-2.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Capacitação

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO XI CONGRESSO NACIONAL DO FÓRUM PROINFÂNCIA QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 2 A 4 DE MAIO DE 2024, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA APRECIAR A MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART.48, INCISO XIII

DA LC Nº 72/08 DILIGÊNCIA CUMPRIDA - PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. COMPROVAÇÃO REGULAR DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO. APROVAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: MANIFESTAÇÃO EM PLENÁRIO VIRTUAL. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA EXARADA PELO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

220 - Processo nº 06.2018.00002479-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Modalidade / Limite

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA CONTÁBIL. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.1434/1435). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.1436/1447). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

221 - Processo nº 09.2022.00025731-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. REALIZADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

222 - Processo nº 01.2023.00029350-4.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Notícia de Fato

Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL INSTAURADA A PARTIR DA MANIFESTAÇÃO Nº 11.202300002509-, ORIUNDA DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTRA A DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL RESPONSÁVEL PELA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER (DDM) POR TER VIABILIZADO, AO DEIXAR DE FINALIZAR O INQUÉRITO POLICIAL Nº 303-1454/2023 (PROCESSO Nº 0203423-24.2023.8.06.0296), A REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DE (...), SUSPEITO DE TER ESPANCADO, TORTURADO, MANTIDO EM CÁRCERE PRIVADO, ESTUPRADO E TENTADO MATAR (...) AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ENSEJAR EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

223 - Processo nº 06.2018.00002463-0.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Barro

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO BARRO, MP Nº06.2018.00002463-0, EM RAZÃO DA REPRESENTAÇÃO DE ALGUNS VEREADORES A ÉPOCA DOS FATOS, EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE PAGAMENTO DE UMA REFORMA NÃO REALIZADA NO POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO BARRO. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.229/231). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.232/238). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

224 - Processo nº 09.2022.00026130-8.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. REALIZADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

225 - Processo nº 09.2022.00026653-6.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. REALIZADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

226 - Processo nº 09.2022.00026810-1.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. REALIZADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

227 - Processo nº 09.2022.00026943-3.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. REALIZADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

228 - Processo nº 09.2022.00028109-2.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. REALIZADA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR PELA AUTORIDADE POLICIAL MILITAR. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA NA ORIGEM. VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DESTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM REPERCUSSÃO CRIMINAL SEJA SUBMETIDA À ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO ATO NORMATIVO DE Nº 389/2023 DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DOS ITENS 4 E 20 DA ATA DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NAS ADIS 6298, 6299, 6300 E 6305, PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

229 - Processo nº 06.2022.00002195-5.

Relator(a): FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Estágio

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR O NOTICIADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 145/2022 ENVIADO PELA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARDIM INFORMANDO SOBRE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JARDIM EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. ARQUIVAMENTO NA ORIGEM, CONFORME AUTORIZAÇÃO REGULAMENTAR DO ART. 30 DA RES. 36/2016-OECPJ (FLS.195/200). ATINGIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E CONSECUÇÃO DO INTERESSE COLETIVO. ULTIMAÇÃO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES (FLS.2749/2756). RECONHECIDO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PELO MEMBRO INTERESSADO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

230 - Processo nº 01.2024.00003118-3.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 182ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 182ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. MEMBRO MINISTERIAL CONCLUIU PELA FALTA DE JUSTA CAUSA POR NÃO VISLUMBRAR COMETIMENTO DE INFRAÇÃO PENAL. NOTIFICAÇÃO AO ADVOGADO DO NOTICIANTE. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

231 - Processo nº 06.2018.00002610-5.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Orós

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE ORÓS. O INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO FORA INSTAURADO EM 20 DE JULHO DE 2018 COM O OBJETIVO DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS ELISEU BATISTA E CHAPEUZINHO VERMELHO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, COM DATA DE ABERTURA EM 05 DE MARÇO DE 2018. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. ALAN FERREIRA DE ARAÚJO, CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. DEVE-SE RESSALTAR QUE, DOS ELEMENTOS DE PROVA COLHIDOS NOS AUTOS, NÃO SE CONSTATOU DOLO E/OU DANO AO ERÁRIO QUE CARACTERIZE A PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

232 - Processo nº 06.2021.00001487-2.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO. VISA-SE APURAR A LEGALIDADE. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, A DOUTÍSSIMA PROMOTORA DE JUSTIÇA, CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES A SEREM INVESTIGADAS. FOI CONCLUÍDO SE TRATAR DE EMPRESA EM FUNCIONAMENTO REGULAR, COM AS RESPECTIVAS LICENÇAS VÁLIDAS PERANTE O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ; CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

233 - Processo nº 06.2023.00000225-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA SEM QUE TIVESSE PRESTADO SERVIÇO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. EVENTUAL LESÃO AO ERÁRIO CAUSADA PELO ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS EFETIVADOS POR (...) O MEMBRO MINISTERIAL AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB O Nº 0800007-81.2024.8.06.0128, QUE TRAMITA NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA-CE, CONFORME PETIÇÃO ANEXADA ÀS FLS. 297/306 . POR TAIS RAZÕES, CONFORME SÚMULA Nº 06/2018, TRATANDO-SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO OU PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, APÓS A DEVIDA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA DO FEITO E SENDO PROPOSTA AÇÃO, A QUAL ABRANJA TODOS OS FATOS INVESTIGADOS NOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CITADOS, O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO SOMENTE DEVERÁ COMUNICAR AO CSMP. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET.

CONHECIMENTO DA MATÉRIA. BAIXA DOS AUTOS.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

234 - Processo nº 06.2022.00001046-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Palhano

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE PALHANO. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES na EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 085/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DO PALHANO-CE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. O MEMBRO MINISTERIAL CONSTATOU QUE O MUNICÍPIO DE PALHANO AJUIZOU AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB O Nº 300015603.2023.8.06-0158). POR TAIS RAZÕES, CONFORME SÚMULA Nº 06/2018, TRATANDO-SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO OU PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, APÓS A DEVIDA INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA DO FEITO E SENDO PROPOSTA AÇÃO, A QUAL ABRANJA TODOS OS FATOS INVESTIGADOS NOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS CITADOS, O ÓRGÃO DE EXECUÇÃO SOMENTE DEVERÁ COMUNICAR AO CSMP. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET. CONHECIMENTO DA MATÉRIA. BAIXA DOS AUTOS.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

235 - Processo nº 06.2019.00002440-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAIS ILEGALIDADES COMETIDAS PELO EX-GESTOR (...) REFERENTE À DUPLICIDADE DE PAGAMENTO PARA CUSTEAR UM ÚNICO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA NO ANO DE 2009. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DANO AO ERÁRIO. DECORRIDO MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DO FIM DO MANDATO. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ALCANÇADO PELO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTO NA LEI Nº 8.429/92. IMPOSSIBILIDADE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DOS INVESTIGADOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 566/576. SÚMULA 21/2019 CSMP. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ANÁLISE DOS ASPECTOS CÍVEIS E ADMINISTRATIVOS DO SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

236 - Processo nº 06.2020.00000284-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

Assunto: Uso de Dependências / Permissão de Uso

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAPÊ. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO FORA INSTAURADO VISANDO APURAR AS DECLARAÇÕES DO SR. C.F.N.. ALEGA QUE FORA UM DOS FUNDADORES DO CENTRO COMUNITÁRIO DA CARTUCHA E MARAMBAIA, EM MASSAPÊ, CUJA FINALIDADE ERA SERVIR À UTILIZAÇÃO DE TODA A COMUNIDADE. ADUZ TER TOMADO CONHECIMENTO DE QUE O REFERIDO CENTRO TERIA SIDO ALUGADO POR 05 (CINCO) ANOS PARA UMA SENHORA RESIDENTE NO BAIRRO EM QUE SE SITUA O CENTRO COMUNITÁRIO E QUE UMA MORADORA TERIA PRECISADO DO LOCAL, MAS FOI RETIRADA SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O ESPAÇO NÃO PODERIA MAIS SER UTILIZADO. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. EVÂNIO PEREIRA DE MATOS FILHO, CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. DEVE-SE RESSALTAR QUE O AUTOR DA REPRESENTAÇÃO DECLAROU À FL. 96 QUE, APÓS AS "DENÚNCIAS" APRESENTADAS NOS AUTOS, A COMUNIDADE PASSOU A TER MAIS ACESSO AO CENTRO COMUNITÁRIO E QUE, ALÉM DAS AULAS DE FUNCIONAL, SÃO CONVIDADOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS RELIGIOSOS, SENDO O LOCAL ABERTO TAMBÉM PARA

OUTROS EVENTOS PARTICULARES, ENCONTRANDO-SE O DECLARANTE, PORTANTO, SATISFEITO POR PODER VISLUMBRAR O RESULTADO DE SUA RECLAMAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

237 - Processo nº 06.2021.00002359-3.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Maranguape

Assunto: Dano ao Erário

Voto do Conselheiro Relator:

Despacho Monocrático. Feito remetido ao CSMP com vistas a possibilitar o controle de sua tramitação. Para tanto, aduz o exmo. sr. promotor de justiça, dr. André Zech Sylvestre, datar de 30 de setembro de 2021 o despacho de instauração do procedimento preparatório no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Maranguape. Ciência das diligências requeridas e da conversão de procedimento preparatório em inquérito civil (Portaria nº 0035/2023/1ª PMJMG do dia 10/11/2023). Entendo ser desnecessária a remessa dos autos para homologação da conversão do procedimento preparatório em inquérito civil, cuja portaria data de 10/11/2023 (fls. 917/920). Determino a devolução dos autos do inquérito civil à origem para que siga o regular processamento, comunicando aos demais pares do egrégio Conselho Superior essa decisão.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

238 - Processo nº 09.2022.00022870-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO H.A.D.F POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO EM FLAGRANTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. O ACUSADO ALEGOU EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA QUE OS POLICIAIS RESPONSÁVEIS PELA SUA PRISÃO MACHUCARAM O SEU DEDO E QUE SOFREU AGRESSÕES. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 273/274 ATESTOU A PRESENÇA DE ESCORIAÇÃO NA REGIÃO PEITORAL DIREITA E ESCORIAÇÕES COM CROSTAS (NÃO RECENTES) NA REGIÃO ESCAPULAR DIREITA E NA REGIÃO LOMBAR ESQUERDA. EXAME NÃO IDENTIFICOU A LESÃO RELATADA PELO AUTUADO. O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR INFORMOU QUE INSTAUROU SINDICÂNCIA SPI Nº 1079947/2022 PARA APURAR OS FATOS RELATADOS PELO AUTUADO. RELATÓRIO CONCLUIU AO FINAL DA INSTRUÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMETIMENTO DE CRIME OU TRANSGRESSÃO MILITAR . INCOMPATIBILIDADE ENTRE AS LESÕES IDENTIFICADAS NO EXAME PERICIAL E A SUPOSTA AGRESSÃO RELATADA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

239 - Processo nº 06.2022.00001484-3.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA/CE. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA APURAR IRREGULARIDADES NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANJA CE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 (13/09 A 31/12/2013) JULGADAS PELO TCE NO ACÓRDÃO Nº 1254/2019. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO TCE JULGANDO AS CONTAS DE GESTÃO COMO REGULARES COM RESSALVAS COM APLICAÇÃO DE MULTA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DAS PARTES ENVOLVIDAS. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS.82. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

240 - Processo nº 09.2022.00024581-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELOS AUTUADOS (...), (...) E (...). POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE EFETUARAM AS PRISÕES DOS REFERIDOS FLAGRANTEADOS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 179/186 COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES NOS AUTUADOS (...) E (...). EM RELAÇÃO AO AUTUADO (...), O QUAL RELATOU TER SIDO AGREDIDO POR POPULARES E POLICIAIS MILITARES, O LAUDO ÀS FLS. 187/192 ATESTOU RESULTADO POSITIVO PARA PRESENÇA DE ESCORIAÇÕES EM REGIÃO FRONTAL ESQUERDA, REGIÃO MALAR DIREITA, EQUIMOSE ARROXEADA EM REGIÃO SUPERIOR DO OMBRO ESQUERDO. SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 329/2022 NGPM/CCP/CGP INSTAURADA PARA APURAÇÃO DOS FATOS. CONSTA ÀS FLS. 91 DA REFERIDA SINDICÂNCIA, O DEPOIMENTO DO FLAGRANTEADO QUE ACUSOU TER SIDO

AGREDIDO, O QUAL RELATOU EM SEU TERMO DE DECLARAÇÃO, QUE APÓS EFETUAR O ROUBO FOI DERRUBADO E AGREDIDO POR POPULARES QUE ESTAVAM NO LOCAL E NEGOU QUE FOI AGREDIDO PELOS POLICIAIS QUE EFETUARAM SUA PRISÃO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(a). CONSELHEIRO(a) RELATOR(a), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

241 - Processo nº 09.2022.00025145-4.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL (FLS. 51/54) COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

242 - Processo nº 09.2022.00025615-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL (FLS. 73/76) COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 584/2022-NGP,M/CCP/CGP, SPI Nº 1105325/2022 INSTAURADA E POSTERIORMENTE ARQUIVADA EM RAZÃO DA DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMETIMENTO DE TRANSGRESSÃO E/OU CRIME MILITAR. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

243 - Processo nº 09.2022.00025934-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL (FLS. 18/21) COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

244 - Processo nº 09.2022.00025956-8.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL (FLS. 96/98) COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A

MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA

DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

245 - Processo nº 09.2022.00026683-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO EM FLAGRANTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. O ACUSADO ALEGOU EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA QUE SOFREU AGRESSÕES DOS POLICIAIS RESPONSÁVEIS PELA SUA PRISÃO. LAUDO PERICIAL ÀS FLS. 03/06 ATESTOU A PRESENÇA DE PEQUENA EQUIMOSE NO SUPERCÍLIO ESQUERDO. O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR INFORMOU QUE INSTAUROU SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 701/2022-NGPM/CCP/CGP PARA APURAR OS FATOS RELATADOS PELO AUTUADO. RELATÓRIO CONCLUIU AO FINAL DA INSTRUÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMETIMENTO DE CRIME OU TRANSGRESSÃO MILITAR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO QUE A PEQUENA EQUIMOSE IDENTIFICADA NO EXAME PERICIAL TENHA SIDO PRATICADA PELOS POLICIAIS MILITARES RESPONSÁVEIS PELA PRISÃO DO AUTUADO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

246 - Processo nº 09.2022.00028456-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL (FLS. 49/52) COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 670/2022-NGPM/CCP/CGP, SPI: 1111252/2022, INSTAURADA E POSTERIORMENTE ARQUIVADA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMETIMENTO DE TRANSGRESSÃO E/OU CRIME MILITAR. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. Segue a manifestação:

EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(a). CONSELHEIRO(a) RELATOR(a), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

247 - Processo nº 06.2022.00001820-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Ibiapina

Assunto: Práticas Abusivas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIAPINA/CE. INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTA COBRANÇA ABUSIVA DE TARIFAS PELA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO CEARÁ ENEL. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE NA COBRANÇA DAS TARIFAS TE E TUSD PELA ENEL POR TEREM FATOS GERADORES DISTINTOS. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS. 60/63. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

248 - Processo nº 10.2023.00000014-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPAUMIRIM, SOB A RESPONDÊNCIA DO DR. J.E.L.D.S (PORTARIA DE Nº 6071/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019). A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CORREICIONADA POSSUI ATUAÇÃO NO ÂMBITO JUDICIAL PERANTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. OS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS TRAMITAVAM TEMPESTIVA E REGULARMENTE, COM OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (RESOLUÇÃO CNMP Nº174/2017 E RESOLUÇÃO OECPJ Nº036/2016), REGENTES DA MATÉRIA, NOTADAMENTE AS RELACIONADAS À TAXONOMIA, PRAZO DE TRAMITAÇÃO E CONVERSÃO DOS PROCEDIMENTOS, NECESSIDADE DE PRORROGAÇÕES MOTIVADAS. O MEMBRO CORREICIONADO POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA DE SUA TITULARIDADE, FICA DISPONÍVEL TODAS ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEITAS EM IPAUMIRIM, MESMO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS. O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PROMOTORIA É REALIZADO TANTO DE FORMA REMOTA QUANTO PRESENCIAL. OS SERVIDORES REALIZAM OS ATENDIMENTOS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA. MEIOS DE CONTATO DISPONIBILIZADOS AO PÚBLICO: PROMO.IPAUMIRIM@MPCE.MP.BR; WHATSAPP PROMOTORIA DE JUSTIÇA (CONTATO 88 3567-1013). O DURANTE OS TRABALHOS CORREICIONAIS, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO Nº0120/2023/CGMP (FL. 168), A QUAL FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA PELO MEMBRO CORREICIONADO, CONFORME ATESTOU O DESPACHO DA EXMA. CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FL. 194). HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

249 - Processo nº 06.2023.00000510-4.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: Promotoria de Justiça Vinculada de Guaiúba

Assunto: Prestação de Contas

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE GUAÍUBA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. ACÓRDÃO Nº 2136/2019DO TCE JULGOU AS CONTAS DO MUNICÍPIO COMO REGULARES COM RESSALVA, APLICANDO AO GESTOR À ÉPOCA MULTA ADMINISTRATIVA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INEXISTÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 50/55. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

250 - Processo nº 06.2023.00000701-3.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ/CE. INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORES DAS UBS CHAGAS FIRMINO E POETA LAURO MENEZES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS.928/930. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA

HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

251 - Processo nº 01.2023.00019482-8.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O EFETIVO CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR PARA APURAR SUPOSTA AGRESSÃO FÍSICA SOFRIDA PELO AUTUADO (...) POR PARTE DOS POLICIAIS MILITARES NO MOMENTO EM QUE FOI EFETUADA SUA PRISÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. LAUDO PERICIAL (FLS. 09/12) COM RESULTADO NEGATIVO PARA PRESENÇA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE DELITIVA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

252 - Processo nº 06.2023.00001358-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Preparatório

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM REFERENTE AO EDITAL Nº 2023030601. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. A SECRETARIA MUNICIPAL ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO A QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR (...) PARA CONCORRER NA REFERIDA SELEÇÃO (FLS. 16/30) E A AUSÊNCIA DE DENÚNCIA DE ASSÉDIO MORAL EM QUE ESTIVESSE ENVOLVIDO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA. DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 110/111. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

253 - Processo nº 06.2023.00001876-5.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

Assunto: Improbidade Administrativa

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ/CE. INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS.69/73. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

254 - Processo nº 06.2023.00001958-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Perturbação da tranquilidade

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 135ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA (3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO DE FORTALEZA). PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE POLUIÇÃO SONORA NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO DO VLT LINHA PARANGABA/MUCURIBE NO BAIRRO VILA UNIÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OFICIADA A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MUNICÍPIO DE FORTALEZA (AGEFIS) PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO SONORA NO LOCAL. AGEFIS VERIFICOU QUE A OBRA JÁ FORA CONCLUÍDA. AUSÊNCIA DE MAQUINÁRIO NO LOCAL OU QUALQUER OUTRA FONTE DE POLUIÇÃO SONORA. ESGOTAMENTO DO OBJETO DA DENUNCIA. CIENTIFICAÇÃO DA PARTE INTERESSADA ÀS FLS. 44/49. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

255 - Processo nº 10.2024.00000012-3.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Correição Ordinária

Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

Assunto: Correição Ordinária

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ, SOB A TITULARIDADE DO DR. M.B.C (ATO DE Nº 70/2022) QUE TAMBÉM RESPONDE PELA SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ (PORTARIA Nº 1047/2024). A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CORREIIONADA POSSUI ATUAÇÃO NO ÂMBITO JUDICIAL PERANTE A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ E VARA ÚNICA CRIMINAL, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. OS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS TRAMITAVAM TEMPESTIVA E REGULARMENTE, COM OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

(RESOLUÇÃO CNMP Nº174/2017 E RESOLUÇÃO OECPJ Nº036/2016), REGENTES DA MATÉRIA, NOTADAMENTE AS RELACIONADAS À TAXONOMIA, PRAZO DE TRAMITAÇÃO E CONVERSÃO DOS PROCEDIMENTOS, NECESSIDADE DE PRORROGAÇÕES MOTIVADAS. O MEMBRO CORREICIONADO POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA DE SUA TITULARIDADE, FICA DISPONÍVEL DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DE 08:00H ÀS 18:00H, DIAS EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E/OU EXTRAJUDICIAIS. O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PROMOTORIA É REALIZADO TANTO DE FORMA PRESENCIAL, SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, NO PERÍODO DE 08:00HS ÀS 17:30HS. OS SERVIDORES REALIZAM OS ATENDIMENTOS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA. MEIOS DE CONTATO DISPONIBILIZADOS AO PÚBLICO: 3PROM.ITAPAJE@MPCE.MP.BR; WHATSAPP PROMOTORIA DE JUSTIÇA (CONTATO 85 98563-4178). DURANTE OS TRABALHOS CORREICIONAIS, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NÃO SE CONSTATANDO A PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENSEJEM A EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEVIDAMENTE SANEADA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.

256 - Processo nº 09.2024.00007123-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento de Gestão Administrativa

Origem: 20ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE RELATÓRIO DOS CURSOS DE MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS NA UNIVERSIDADE DO MINHO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, PELO EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES. ENTENDO QUE O MEMBRO, POR MEIO DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA, COMPROVOU A EVOLUÇÃO DOS SEUS ESTUDOS OBJETO DO AFASTAMENTO, ATENDENDO À EXIGÊNCIA LEGAL, PREVISTA NO ART. 9º DO PROVIMENTO NO 029/2016, RAZÃO PELA QUAL VOTO PELA REGULARIDADE DO RELATÓRIO E PELA REMESSA DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP PARA ANOTAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DO ÍNCLITO MEMBRO MINISTERIAL. DESTACO, ADEMAIS, A PERMANÊNCIA DA NECESSIDADE DA COMPROVAÇÃO EXIGIDA NO ART. 10 DO PROVIMENTO NO 029/2016.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.
DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

257 - Processo nº 01.2024.00005778-4.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

Assunto: Minha Casa, Minha Vida

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS. EXAURIMENTO DA COMPETÊNCIA DO PARQUET ESTADUAL PARA ATUAR NO FEITO. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM FACE DE DEMANDA PROGRAMA HABITACIONAL FEDERAL - FNDE. VERBA FEDERAL . DESPACHO DECLINANDO COMPETÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ÀS FLS. 74/83. CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 84/89. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. VERBETE DA SÚMULA 007/2018-CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM A RESPECTIVA REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

258 - Processo nº 06.2018.00002448-4.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Barro

Assunto: Edital

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO/CE. INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAR

DENÚNCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO EM PROCESSO LICITATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RELATÓRIO DO TCE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 SEM QUALQUER MENÇÃO DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO (FLS.800/866). ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO CARACTERIZAM A EXISTÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO NA CONDUTA DAS PARTES ENVOLVIDAS. NÃO VERIFICADOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DE QUALQUER OUTRA MEDIDA JUDICIAL EM FACE DOS INVESTIGADOS. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. ARQUIVAMENTO DO FEITO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS ÀS FLS.889/891. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

259 - Processo nº 09.2021.00023403-0.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 91ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Contra a dignidade sexual

Voto do Conselheiro Relator:

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPERCUSSÃO CRIMINAL. EQUÍVOCO NA TAXONOMIA. ÓBICE DA SUA CONDUÇÃO POR MEIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 DO OECPJ, EM DECORRÊNCIA DO CARÁTER APURATÓRIO DE ILÍCITOS ESPECÍFICOS, PRINCIPALMENTE QUANDO EVOLUÍDO DE UMA NOTÍCIA DE FATO. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM, PARA QUE A MATÉRIA CRIMINAL APURADA POSSA SER SUBMETIDA A ANÁLISE DO JUDICIÁRIO, NA FORMA DA DECISÃO DO STF E DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023/PGJ. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR RESPOSTA A MEMORANDO ENVIADO À OUVIDORIA-GERAL DO MPCE. VOTO PELA DEVOLUÇÃO À ORIGEM PARA ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ. PROCEDIMENTO DESPROVIDO DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO. CONFORMIDADE COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, VOTO PELA CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO A SER REALIZADA NA PRÓPRIA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM

HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO SEM NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOLHE DIVERGÊNCIA APRESENTADA EM SESSÃO. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 91ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA - 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE FORTALEZA. EVOLUÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICADA A INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE E DE AUTORIA DE SUPOSTO CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. CORRETA A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO EXARADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA INTERESSADO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CRIMINAL, OU SEJA, RELACIONADO A FATOS QUE POSSAM, EM TESE, CONFIGURAR CRIME, MESMO NÃO TENDO CARÁTER INVESTIGATÓRIO, SE ASSEMELHANDO, ASSIM, A UMA NOTÍCIA DE FATO. CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO, COM RETORNO À ORIGEM PARA FINS DE ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REMETENTE, DIANTE DA DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR, POR NÃO TER O ARQUIVAMENTO ADENTRADO AO MÉRITO DA CAUSA. DESNECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO AO PODER JUDICIÁRIO, POR AUSÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DA SÚMULA 26, BEM COMO DO ART. 3º DO ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. VOTO PELA CIÊNCIA DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DEVOLVENDO OS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM, SEM A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO AO JUDICIÁRIO, ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: NÃO APRESENTOU VOTO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 5 (cinco) votos acompanhando o relator. 2 (dois) votos divergentes do relator.

260 - Processo nº 09.2022.00022867-5.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR GDESC. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, INAUGURADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 0090/2022/117ªPMJFOR - PGJ/PJM/CEAPM, COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SUPOSTA SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021, NA RUA IMPERATRIZ, Nº 1129, BAIRRO COLÔNIA, FORTALEZA/CE, EM QUE "AES" FOI PRESO EM FLAGRANTE DELITO PELA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. EXAME DE CORPO DE DELITO ATESTANDO A NÃO OCORRÊNCIA DE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO POR OCASIÃO DE SUA PRISÃO (FLS. 04/06). CORROBORA-SE COM O ENTENDIMENTO DA DESNECESSIDADE DA INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO MILITAR NO PRESENTE CASO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA COMPROVADA DA MATERIALIDADE. ARQUIVAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE

JUSTIÇA E, POR CONSEQUENTE, COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

261 - Processo nº 09.2022.00022879-7.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Procedimento Administrativo

Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR GDESC. TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, INAUGURADO POR MEIO DA PORTARIA 0086/2022/117ªPMJFOR - PGJ/PJM/CEAPM (FLS. 01-02), COM A FINALIDADE DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS ACERCA DE DEMANDA ORIUNDA DA 17ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, TRATANDO, EM SÍNTESE, DE SITUAÇÃO ABUSIVA PRATICADA POR POLICIAIS MILITARES DURANTE OCORRÊNCIA DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2020, PELA MANHÃ, NA RUA DOM QUINTINO, Nº 368, BAIRRO PIRAMBU, FORTALEZA-CE, EM QUE "FMSC" FOI PRESO EM FLAGRANTE DELITO, POR INFRAÇÃO AOS ARTS. 33 E 35 DA LEI Nº 11.343/06, NOS AUTOS DO PROCESSO 0201388-11.2020.8.06.0001. EXAME DE CORPO DE DELITO ATESTANDO A NÃO OCORRÊNCIA DE OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA DO PERICIANDO POR OCASIÃO DE SUA PRISÃO (FLS. 44/45). CORROBORA-SE COM O ENTENDIMENTO DA DESNECESSIDADE DA INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO MILITAR NO PRESENTE CASO, HAJA VISTA A AUSÊNCIA COMPROVADA DA MATERIALIDADE. ARQUIVAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ATO NORMATIVO Nº 389/2023 DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E, POR CONSEQUENTE, COM A DECISÃO DO STF NAS ADIS 6.298, 6.299, 6300 E 6305. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: DIVERGE DO RELATOR. SEGUE A

MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROCEDIMENTO COM REPERCUSSÃO CRIMINAL. DIVERGINDO DO ENTENDIMENTO DO(A) EXMO(A). CONSELHEIRO(A) RELATOR(A), VOTO PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À ORIGEM NA FORMA DO ATO NORMATIVO 389/2023.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) votos divergentes do relator.

262 - Processo nº 06.2023.00000969-9.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA. TRATA-SE DE DENÚNCIA RELATANDO DESVIOS E MALVERSAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO SUS, REPASSADOS AO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. NO CASO CONCRETO, ASSIM, IDENTIFICOU-SE TRATAR-SE DE MATÉRIA ENVOLVENDO RECEITAS FEDERAIS, CUJA COMPETÊNCIA PARA JULGAR POSSÍVEL AÇÃO SERIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ELUCIDATIVAS. DECLÍNIO DAS ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM CONSONÂNCIA COM A CF/88 - VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

263 - Processo nº 01.2023.00032423-6.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Notícia de Fato

Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

Voto do Conselheiro Relator:

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA NO ÂMBITO DA 128ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE (2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA). PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DENÚNCIA ANÔNIMA FEITA À SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA NOTIFICANDO A PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL POR PARTE DO MONITOR DO GRUPO G11 DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. DILIGÊNCIAS REALIZADAS.

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR FEITO PELA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP) - VIPROC Nº 11309093/2023 APURANDO OS FATOS NOTIFICADOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS PARA CONFIRMAR A PRÁTICA DE IMPORTUNAÇÃO OU ASSÉDIO MORAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 025/2021 DO CSMP. CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO COM RETORNO À ORIGEM PARA FINS DE ARQUIVAMENTO DIANTE DA DESNECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO DA RESPECTIVA NOTÍCIA DE FATO ARTIGO 4º, INCISO III DA RESOLUÇÃO Nº 174 DE 2017 DO CNMP. CIÊNCIA DO DESPACHO MONOCRÁTICO AOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA COM FUNDAMENTO EM SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DA DECISÃO.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: APÓS ANALISAR OS PRESENTES AUTOS, DOU CIÊNCIA DO TEOR DA REFERIDA DECISÃO.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. SEGUE A MANIFESTAÇÃO: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

264 - Processo nº 06.2016.00001915-1.

Relator(a): DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Classe: Inquérito Civil

Origem: Promotoria de Justiça de Chaval

Assunto: Vícios de Construção

Voto do Conselheiro Relator:

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVAL. O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL FORA INSTAURADO EM 23/02/2017 A FIM DE APURAR DENÚNCIA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAIA DE BITUPITÁ, MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CEARÁ, SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO FISCALIZAR AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO REFERIDO DISTRITO. APÓS A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS DILIGÊNCIAS, O

EXMO. SR. PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. TIAGO SANTOS DUARTE, CONSTATOU A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

VOTOS:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.

ENCERRAMENTO:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 23:59 horas, foi encerrada a 7ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, da qual a DRA. LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, subscreve a presente Ata eletrônica, a qual, após lida e aprovada pelo Colegiado, será considerada válida para todos os efeitos legais, dispensando-se a assinatura individual dos membros do colegiado. Anexo – tabela de resultado de julgamento.

7ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL - CSMP 16.04.2024 à 23.04.2024									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Neves	14						3	13	30
Dr. Marcos William	29			1		1		2	33
Dr. Emmanuel Girão	48			1		1		5	55
Dr. Luiz Abrantes	27			2				6	35
Dr. Francimauro	35								35
Dra. Liduina Albuquerque	19							2	21
Dr. Pedro Olímpio	9		1	6		1		3	20
Dr. Rinaldo Janja	25					1		9	35
TOTAL	206	0	1	10	0	4	3	40	264

Obs.:

1. O Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim está sendo substituído nesta sessão virtual pelo Dr. Luiz Antonio Abrantes Pequeno, por motivo de férias no período de 11/04/2024 a 30/04/2024;

2. Nos processos: 31 - Processo nº 06.2019.00002992-8; 32 - Processo nº 06.2017.00003341-3; 33 - Processo nº 06.2020.00001327-0; 34 - Processo nº 06.2020.00002009-2; 35 - Processo nº 06.2021.00000273-2; 36 - Processo nº 06.2021.00000298-7; 37 - Processo nº 01.2021.00034257-0; 38 - Processo nº 01.2022.00001770-7; 39 - Processo nº 06.2022.00001555-3; 41 - Processo nº 01.2022.00036602-2; 42 - Processo nº 06.2023.00001190-6; 44 - Processo nº 06.2023.00001533-5; 47 - Processo nº 09.2023.00035440-8; 48 - Processo nº 01.2023.00028795-7; 49 - Processo nº 01.2023.00030109-8; 50 - Processo nº 01.2023.00031269-5; 51 - Processo nº 01.2023.00031502-6; 53 - Processo nº 09.2024.00010897-9; 54 - Processo nº 06.2015.00002228-5, de relatoria do Dr. Marcos William Leite de Oliveira, o relator do voto foi o Dr. Luiz Antônio Abrantes Pequeno em virtude do período de substituição de férias de 20/03/2024 a 08/03/2024, por este motivo, o substituto não apresentou voto nestes processos.